

LAIS BARBOSA VIEIRA

**COMPORTAMENTO ESPACIAL DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS**

Trabalho de Conclusão Final apresentado à Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

RIO PARANAÍBA
MINAS GERAIS – BRASIL
2018

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca da Universidade Federal
de Viçosa - Câmpus Rio Paranaíba**

T

V658c
2018
Vieira, Lais Barbosa, 1992-
Comportamento espacial do índice de transparência dos
municípios mineiros / Lais Barbosa Vieira. – Rio Paranaíba,
MG, 2018.
ix, 64f. : il. ; 29 cm.

Inclui apêndices.

Orientador: Rosiane Maria Lima Gonçalves.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: 50-57.

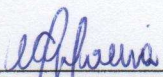
1. Índice de transparência. 2. AEDE. 3. Acesso à
informação. I. Universidade Federal de Viçosa. Instituto de
Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-graduação em
Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP/UFV.
II. Título.

LAIS BARBOSA VIEIRA

**COMPORTAMENTO ESPACIAL DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS**

Trabalho de Conclusão Final apresentado à Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

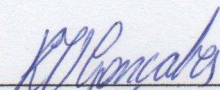
APROVADO: 27 de agosto de 2018.



Ney Paulo Moreira



Reynaldo Furtado Faria Filho
(Coorientador)



Rosiane Maria Lima Gonçalves
(Orientadora)

AGRADECIMENTOS

Assim como tantos antes de mim, agradeço primeiro a Deus pela bênção que é minha vida e me iluminar em todos os momentos.

Aos meus pais Glória e José, por me ensinarem que a educação é a chave para mudar o mundo, e que o que aprendemos ninguém pode nos tirar. Por todos os sacrifícios que fizeram para que hoje pudesse chegar onde estou, e por me fazerem me sentir a pessoa mais inteligente do mundo, embora (talvez) eu não o seja.

Às minhas irmãs Alice e Izabel por todo apoio e auxílio recebidos, especialmente nesses dois anos de intensas reclamações.

Ao meu cunhado André pelo apoio e revisões.

A todos meus colegas de curso, por me acompanharem nessa jornada, sempre compartilhando experiências.

Aos meus amigos e colegas da UFV pela convivência, ajuda e torcida. Especialmente Nara Ludimila, Claudia, Rodrigo e Lara, por sempre me apoiarem.

À minha amiga Sinara, pelo companheirismo em todos os momentos de alegria e de dificuldade, e pelas reflexões sobre a vida durante a realização do mestrado.

À minha amiga/irmã Naiara, por estar sempre presente em minha vida, e como não poderia deixar de ser por todas as revisões textuais.

À minha orientadora Rosiane pelo apoio no desenvolvimento da dissertação.

À Universidade Federal de Viçosa por mais essa oportunidade de melhorar meus conhecimentos.

E a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a realização e finalização deste mestrado deixo aqui meus agradecimentos.

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	iv
LISTA DE QUADROS	v
LISTA DE TABELAS	vi
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
1 INTRODUÇÃO	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO	4
2.1 Acesso à Informação e Transparência	4
2.2 <i>Accountability</i>	7
2.3 Teoria da Agência	9
2.4 Interação Espacial entre Municipalidades Vizinhas	11
2.5 Trabalhos relacionados	12
2.6 Índice de Transparência.....	17
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
3.1 Procedimentos de análise dos dados	22
3.1.1 Análise Exploratória de Dados Espaciais – AEDE.....	23
3.1.1.1 Índice de Moran Global	24
3.1.1.2 Índice de Moran Global Bivariado.....	25
3.1.1.3 Índice de Moran Local (LISA)	26
3.1.1.4 Índice de Moran Bivariado.....	26
3.1.1.5. Diagrama de dispersão de Moran	27
3.1.1.6 <i>Outliers</i> e heterogeneidade espacial	28
4 RESULTADOS.....	29
4.1 Análise descritiva do ITR.....	29
4.2 Análise Exploratória dos Dados Espaciais	34
5 CONCLUSÕES	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50
ANEXO 01	58
ANEXO 02	61

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Etapas do projeto Ranking Nacional da Transparência.....	19
Figura 2 - Mesorregiões de Minas Gerais	22
Figura 3 - Matriz de contiguidade rainha.	24
Figura 4 - Diagrama de dispersão de Moran.	27
Figura 5 - Evolução do 1º para o 2º Índice de Transparência nos Municípios de Minas Gerais.	31
Figura 6 - Mapa de clusters Índice de Transparência 1.....	35
Figura 7 - Mapa de clusters Índice de Transparência 2.....	36
Figura 8 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 1 e IDHM.	38
Figura 9 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 2 e IDHM.	38
Figura 10 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 1 e IMRS.	39
Figura 11 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 2 e IMRS.	40
Figura 12 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 1 e IMRS Renda e Emprego.	41
Figura 13 - Mapa de <i>cluster</i> LISA – Índice de Transparência 2 e IMRS Renda e Emprego.	41
Figura 14 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 1 e População Urbana.	42
Figura 15 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 2 e População Urbana.	43
Figura 16 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 1 e PIB.	44
Figura 17 - Mapa de cluster LISA – Índice de Transparência 2 e PIB.	44
Figura 18- Comparativo entre clusters ITR1 e 2 com indicadores socioeconômicos.	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Visão geral da teoria da Agência.....	10
Quadro 2 - Estudos Anteriores.....	14
Quadro 3 - Variáveis utilizadas e hipóteses de relação com a transparência.....	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Média dos Índices de Transparência 1 e 2.	29
Tabela 2 - Média dos Índices de Transparência 1 e 2 por mesorregião de Minas Gerais	30
Tabela 3 – Melhores dez classificações do Índice de Transparência 2 dos municípios de MG.	32
Tabela 4 - I de Moran Global Univariado do Índice de transparência 1 e do Índice de Transparência 2.	34
Tabela 5 – Autocorrelação Espacial Global Univariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e indicadores socioeconômicos.	37
Tabela 6 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e IDHM.	37
Tabela 7 - Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e IMRS.	39
Tabela 8 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e IMRS Renda e Emprego.	40
Tabela 9 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e População Urbana.	42
Tabela 10 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e PIB.	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEDE – Análise Exploratória de Dados Espaciais

CF – Constituição Federal

CGU – Controladoria Geral da União

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

IBGE – Instituto brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – índice de desenvolvimento Humano Municipal

IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal

IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal

IMRS – Índice Mineiro de Responsabilidade Social

IMRS RE – Índice Mineiro de Responsabilidade Social – item educação

LAI – Lei de Acesso à informação

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MPF – Ministério Público Federal

PIB – Produto Interno Bruto

RESUMO

VIEIRA, Lais Barbosa, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, agosto de 2018. **Comportamento espacial do índice de transparência dos municípios mineiros.** Orientadora: Rosiane Maria Lima Gonçalves. Coorientadores: Rodrigo Silva Leroy e Reynaldo Furtado Faria Filho.

O presente estudo teve como objetivo verificar se existe associação espacial entre os 853 municípios mineiros de acordo com o Índice de Transparência do Ministério Público Federal (MPF). Foram analisadas a autocorrelação espacial entre os municípios mineiros e os padrões de associação local, *clusters* e *outliers*, bem como a correlação espacial entre o Índice de Transparência e variáveis socioeconômicas (IDHM, IMRS, IMRS Renda e Emprego, PIB *per capita* e Percentual de População Urbana). Primeiramente foi realizada a análise descritiva do Índice de transparência em estudo. Em seguida foram utilizadas as técnicas de Análise Exploratória de Dados Espaciais: Índice de Moran Global, Diagrama de Dispersão de Moran e Índice de Moran Local (LISA) Univariado para o ITR1 e ITR2, e Índice de Moran Local (LISA) Bivariado entre o ITR1 e ITR2 e variáveis socioeconômicas. Por meio da análise exploratória de dados espaciais verificou-se que existe autocorrelação espacial positiva, a nível de significância de 5%, assim como foi verificado que existe correlação espacial positiva entre os dois ITRs e os indicadores socioeconômicos. Foi confirmada a hipótese de interação espacial, em que municípios com alto Índice de Transparência tendem a ser rodeados por municípios vizinhos também com altos Índices de Transparência. Essa relação é explicada por meio da *yardstick competition*, segundo a qual a administração dos municípios imita o comportamento de seus vizinhos devido ao *spillover* informacional que acontece entre municipalidades vizinhas. Também verifica-se o fortalecimento da *accountability* vertical, por meio das ações de monitoramento e controle da transparência por parte do MPF, e da *accountability* horizontal que trata da avaliação e cobrança dos governantes por parte da sociedade.

ABSTRACT

VIEIRA, Lais Barbosa, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, August, 2018. **Spatial behavior of the transparency index of the municipalities of Minas Gerais**. Adviser: Rosiane Maria Lima Gonçalves. Co-advisers: Rodrigo Silva Leroy and Reynaldo Furtado Faria Filho.

The present study had as objective to verify if there is a spatial association among the 853 municipalities of Minas Gerais according to the Transparency Index of the Federal Public Ministry (MPF). The spatial autocorrelation between the municipalities of Minas Gerais and the local association patterns, clusters and outliers, as well as the spatial correlation between the Transparency Index and socioeconomic variables (IDHM, IMRS, IMRS Income and Employment, GDP per capita and Percentage of Population Urbana). First, a descriptive analysis of the Transparency Index under study was carried out. Then, the techniques of Spatial Data Exploration Analysis: Moran Global Index, Moran Dispersion Diagram and Univariate Local Moran Index (LISA) for ITR1 and ITR2, and Local Moran Index (LISA) Bivariate between ITR1 and ITR2 and socioeconomic variables. Through the exploratory analysis of spatial data it was verified that there is positive spatial autocorrelation at a significance level of 5%, as well as a positive spatial correlation between the two ITRs and the socioeconomic indicators. It was confirmed the hypothesis of spatial interaction, in which municipalities with high Transparency Index tend to be surrounded by neighboring municipalities also with high Transparency Indices. This relationship is explained through the yardstick competition, according to which the municipal administration imitates the behavior of its neighbors due to the informational spillover that happens between neighboring municipalities. There is also a strengthening of vertical accountability, through the actions of monitoring and control of transparency by the MPF, and the horizontal accountability that deals with the evaluation and collection of the rulers by the society.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo primordial do Estado, por meio do governo e da administração pública, é ampliar constantemente as oportunidades dos cidadãos nas esferas federal, estadual e municipal. É também por meio da administração pública que o Estado busca atender as necessidades da sociedade com serviços públicos de qualidade e transparência (PASCARELLI FILHO, 2011). Nesse sentido, para que haja um governo ético e justo é necessária uma administração transparente, a participação e controle social visando a fiscalização de irregularidades na administração pública (MENDONÇA, 2016).

Observa-se que, historicamente, as leis relacionadas ao acesso às informações públicas como meios de combate à corrupção estão relacionadas ao conceito de controle das políticas públicas pelos cidadãos e a maior participação social (MESQUITA, 2015). Verifica-se ainda que tanto no setor público quanto no privado, é cada vez maior a consciência da necessidade de prestação de contas e a transparência, buscando atingir o equilíbrio das instituições (CRUZ et al., 2012).

Após grande mobilização popular foi promulgada a Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu art. 37 os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O cumprimento desses princípios, em especial o da publicidade, implica em uma gestão transparente e no acesso às informações públicas (PAULA; KEINERT, 2016; CRUZ, 2010; VERSIANI, 2010).

O texto constitucional dispôs também a necessidade de uma Lei Complementar para regulamentar a matéria de finanças públicas e, por meio de emenda constitucional, foi acrescida a necessidade de regulamentação da fiscalização financeira tanto da administração direta como indireta (CRUZ, 2015; BRAIL, 1988).

Para atender tal regulamentação foi criada a Lei Complementar 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ela atende ainda a prescrição do art. 165 da CF/88, em seu inciso III § 9, no qual é estabelecido que também caberá à Lei Complementar dispor sobre a fixação de normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para instituição e funcionamento de fundos (CRUZ, 2015).

A edição da LRF contribuiu para maior transparência na demonstração de atos e contas da gestão pública. Por sua vez a Lei Complementar nº 131/2009, a Lei da Transparência, determinou a disponibilização em tempo real de informações

detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, favorecendo o controle social (CRUZ; FERREIRA; SILVA, 2011).

A criação da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à informação (LAI), estabeleceu o aumento da transparência das contas públicas regulamentando o direito de acesso pelos cidadãos às informações não sigilosas de todos órgãos públicos nas três esferas de governo (NUNES 2013).

De acordo com a Controladoria Geral da União (2013), o acesso às informações públicas viabiliza participação atuante da sociedade nas ações governamentais e acarreta numerosos ganhos, como prevenção à corrupção, fortalecimento da democracia, melhoria da gestão pública e da tomada de decisões governamentais. Ainda nesse sentido, como os gestores públicos são escolhidos pelos cidadãos para gerir a propriedade pública, é esperado que esses executem suas funções visando alcançar resultados que beneficiem aqueles que representam (MENDONÇA et al., 2016).

À medida que os cidadãos buscam garantir seus direitos constitucionais a respeito da gestão dos recursos públicos é importante debater as formas de acesso a essas informações e de administração dos dados, bem como o modo de divulgação para a sociedade (SCOLFORO, 2013). Ainda de acordo com a autora, é fundamental levar em conta que a edificação do Estado de Direito no Brasil requer que se dê mais publicidade às informações relacionadas ao uso do dinheiro público e das prestações de contas de seu serviço.

No contexto brasileiro, diversos pesquisadores buscaram identificar a transparência da gestão pública municipal brasileira e quais variáveis influenciam essa prática, tais como Cruz (2010), Ribeiro e Zuccolotto (2012), Wright (2013), Anjos e Bartoluzzio (2016), Arruda (2016), Melo, Martins e Martins (2016) e Mendonça et al. (2016). Entretanto, não foram identificados estudos que analisem o comportamento espacial dos indicadores de transparência, contribuindo para maior regionalização das políticas de acesso à informação.

Nesse sentido, a questões que se apresentam são:

- I. qual é o comportamento espacial do índice de transparência dos municípios mineiros e
- II. qual a sua relação com os indicadores socioeconômicos?

O objetivo deste trabalho é analisar a associação espacial entre os municípios mineiros de acordo com grau de transparência. Especificamente, será analisada a relação de transparência entre municípios vizinhos, e também da transparência com as características socioeconômicas municipais.

A hipótese do trabalho é que municípios com alto índice de transparência tendem a ser rodeados por municípios vizinhos também com altos índices de transparência, dada a interação entre municípios vizinhos. A hipótese aqui desenvolvida parte da teoria aplicada às finanças públicas, denominada *yardstick competition*, em que governos locais imitam o comportamento de seus vizinhos, em decorrência do *spillover* informacional referente às políticas fiscais, de forma que a eficiência e a qualidade da gestão local seriam mais facilmente comparadas tendo como referência os municípios vizinhos (BESLEY; CASE, 1995).

Com essas análises, espera-se contribuir com uma visão atualizada da situação da política pública dos municípios do estado de Minas Gerais quanto à transparência e acesso à informação. A análise será realizada por meio da abordagem espacial e, em seguida serão sugeridas ações para o aprimoramento da mesma, contribuindo para o controle social.

O presente trabalho justifica-se, de acordo com o estudo de Ribeiro e Zuccolotto (2012), que afirma a importância e contribuição da transparência fiscal para a consolidação democrática, a qual tem sido vista como parte integrante das tentativas de melhorar a governança no setor público e, como consequência, diversas ações têm sido implementadas visando promovê-las, tanto nos governos nacionais como subnacionais.

A análise espacial, dada a diversidade dos municípios mineiros, contribuirá para o planejamento e efetivação de ações para promover a transparência no estado, considerando as especificidades de cada região.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse tópico são abordadas as principais temáticas que dão embasamento ao presente trabalho, a saber: os aspectos da transparência e do acesso à informação; *accountability*; teoria de agência; a interação espacial entre municipalidades vizinhas; os trabalhos relacionados e por fim o índice de transparência do Ministério Público Federal.

2.1 Acesso à Informação e Transparência

Para Pereira (2002, p. 2), no contexto da Reforma de Estado, década de 90, a transparência “passa a ter um lugar de destaque, visto que a corrupção se apresenta como um fenômeno que enfraquece a democracia, a confiança no Estado, a legitimidade dos governos e a moral pública”. De acordo com Lauretti (2013), a transparência só é completa quando apresenta ao mesmo tempo dados positivos e negativos do desempenho institucional.

Capaz de gerar uma atmosfera de confiança entre o governo e o cidadão, a transparência aumenta o poder democrático, a credibilidade nas decisões estabelecidas, e por consequência auxilia no aumento da cidadania (MENDONÇA, et al. 2016). Mais que uma obrigação, a transparência é um princípio ético, cuja finalidade é repassar informações que possam afetar os interessados, permitindo que eles estejam cientes e reflitam os riscos assumidos (LAURETTI, 2013).

Buscando regulamentar o direito de acesso às informações públicas previsto na CF de 1988 (inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216), foi criada a Lei Federal nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Essa normativa é válida para os três poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário), bem como para Estados, Distrito Federal e Municípios e deve ser colocada em prática por todos os órgãos da administração pública direta e indireta. No âmbito do Governo Federal a LAI foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012 (BRASIL, 2013; BRASIL, 2016a).

A LAI tem como princípios: divulgação máxima, não exigência de motivação, limitação de exceções, gratuidade das informações, transparência ativa e

transparência passiva. Todas as informações geradas pelo poder público são públicas e devem ser acessíveis aos cidadãos, porém, existem algumas exceções de sigilo estabelecidas na LAI sendo elas: dados pessoais, informações classificadas como sigilosas cuja divulgação ofereça risco à segurança pública e informações classificadas como sigilosas com base em outras legislações. Vale ressaltar que conforme o art. 13 do Decreto nº 7.724, a administração pública não atende a solicitações de informações que sejam genéricas, desproporcionais, sem fundamento e que acarretem trabalhos adicionais fora da competência do órgão ou entidade em questão (BRASIL, 2011; BRASIL, 2016b).

De acordo com dados disponíveis para consulta pública no site da Controladoria Geral da União (CGU), nas esferas estaduais a LAI já foi regulamentada por meio de legislação específica em 23 Entes Federativos, incluindo o Distrito Federal. O estado de Minas Gerais foi um dos primeiros a legislar a este respeito, regulamentando o acesso à informação no âmbito do poder executivo por meio do Decreto estadual 45.969 de 24 de abril de 2012 (CGU, 2016).

Para facilitar a implantação da legislação referente à transparência foram criados pela gestão pública federal dois manuais. O primeiro da CGU, é o Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios, divulgado em 2013, cujo objetivo é “trazer, de forma didática e em linguagem simples, informações sobre a LAI e orientações aos gestores públicos estaduais e municipais sobre as medidas necessárias para a efetiva implementação dessa Lei, bem como sua regulamentação” (BRASIL, 2013, p. 5). O segundo manual, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), é o Novo Manual do Portal da Transparência do Ministério Público, divulgado em 2016, cujo propósito é:

estruturar a comunicação com o público no âmbito dos sítios dos diversos ramos do Ministério Público brasileiro, primar pela padronização, pela uniformidade, pela clareza das informações e da linguagem de fácil compreensão, aprimorando a possibilidade de compreensão dos dados de modo universal (BRASIL, 2016d, p. 15).

A Lei de Acesso à Informação contém dispositivos gerais, aplicáveis indistintamente a todos os que estão sujeitos a ela, e alguns dispositivos que são aplicáveis somente ao Poder Executivo Federal. De acordo com o art. 45 da referida lei, compete aos Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecerem as particularidades para o cumprimento da Lei em seus âmbitos, desde que obedecidas as normas gerais da legislação federal. Essa regulamentação é primordial para que o

cidadão saiba a quem cobrar pelo acesso às informações que devem ser divulgadas, entretanto a falta dela não impede o cumprimento da Lei Federal, visto que as normas nela estabelecidas têm aplicação imediata (BRASIL, 2016a).

No âmbito da LAI são estabelecidas duas categorias de transparência: a ativa e a passiva. A transparência ativa ocorre quando as informações de interesse da sociedade são divulgadas por iniciativa do órgão público, mesmo não tendo sido solicitadas ou determinadas pela legislação (BRASIL, 2013). Fazem referência categórica à transparência ativa os artigos 3º e 8º:

Art. 3º. Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

(...) II – divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

(...) Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas (BRASIL, 2011).

A transparência passiva é a obrigação que tem qualquer órgão público de disponibilizar informações pertinentes e relevantes à sociedade mediante solicitação (BRASIL, 2013). Esse princípio, presente no art. 10 da LAI, demonstra a obrigação da administração pública em fornecer informações, desde que não seja impedido por lei, a todo cidadão que a solicitar, promovendo assim o fortalecimento da cidadania e democracia de um país (YAGIZI, 1999).

De acordo com Pereira (2002, p. 2), “a transparência do Estado se efetiva por meio do acesso do cidadão à informação governamental, o que torna mais democráticas as relações entre Estado e sociedade civil”. Seguindo esse raciocínio, apesar de não haver ainda uma tradução ou conceito firmado para tal, conforme abordado por Mendonça et al. (2016), o termo mais usado para definir ou contextualizar *accountability* é a ‘prestação de contas’. Entende-se que esse é um exercício de controle da sociedade para com seus representantes e que estes devem apresentar mais transparência na administração pública, tornando visível todas as atitudes tomadas. Essas legislações ligadas ao acesso à informação, atuam como dispositivos de controle na medida em que garantem aos cidadãos maior possibilidade de participação nas atividades do setor público, fortalecendo tanto a *accountability* vertical como a horizontal (ARRUDA, 2016; SILVA, SEGATO E SILVA, 2016).

2.2 *Accountability*

A independência que o gestor público detém no processo de aplicação de recursos públicos pode gerar a insatisfação da sociedade quando suas solicitações coletivas em áreas tidas como prioritárias não são consideradas dentro do orçamento público. É então nesse contexto que nasce a necessidade da criação de maneiras que proporcionem uma prestação de contas a respeito dos atos de gestão pública com seriedade e comprometimento e em todas as esferas governamentais (CRUZ; FERREIRA; SILVA, 2011).

A *accountability*, introduzida no Brasil pelos estudos de Campos (1990), surgiu na Inglaterra no final do século XVIII com a emergência do capitalismo e de uma moderna administração pública, transpondo os moldes do patrimonialismo. Apesar de ainda não existir uma única palavra que a defina em português, a *accountability* compreende a responsabilidade pelos atos praticados, obrigação e responsabilização daquele que ocupa um cargo, seja público ou privado, em prestar contas segundo os critérios da lei, podendo ser punido em caso de não cumprimento (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

Abrucio e Loureiro (2004, p. 81) definem a *accountability* como a “responsabilização política ininterrupta do poder público em relação à sociedade”. Os autores também colocam que as principais formas adotadas nos países democráticos, com maior ou menor nível de êxito, visando garantir a *accountability* são o processo eleitoral, o controle institucional durante os mandatos e a criação de regras estatais intertemporais.

De acordo com Pinho e Sacramento (2009) a *accountability* surge quando uma pessoa assume determinada responsabilidade atribuída por outrem, sendo exigida a prestação de contas das ações praticadas, de forma que a avaliação desses atos gere consequências, podendo ser positivas ou negativas. De forma representativa os autores relatam que: “‘A’ delega responsabilidade para ‘B’ → ‘B’, ao assumir a responsabilidade, deve prestar contas de seus atos para ‘A’ → ‘A’ analisa os atos de ‘B’ → feita tal análise, ‘A’ premia ou castiga ‘B’” (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

A *accountability* está relacionada também com a democracia, sendo que quanto mais avançado o estágio democrático de um país maior o interesse pela mesma. Assim, a tendência da *accountability* governamental é acompanhar o desenvolvimento

de valores democráticos como, por exemplo, igualdade, dignidade humana, participação, representatividade (CAMPOS, 1990).

O'Donnel (1998) estabelece uma visão bidimensional do conceito de *accountability*, dividindo-a em vertical e horizontal. A *accountability* vertical se refere às ações de controle, que partem da sociedade sobre os agentes públicos, eleitos ou não. Como, por exemplo, reivindicações sociais e a forma mais comum que é o voto. Vale destacar também duas outras formas de controle não eleitoral, que são os mecanismos de controle social e de controle da administração pública considerando os resultados de programas e políticas governamentais que não terminam juntamente ao processo eleitoral, como, por exemplo, plebiscitos e conselhos consultivos/deliberativos (CENEVIVA, FARAH, 2012; LOUREIRO, ABRUCIO, 2004; O'DONNELL, 1998).

A *accountability* horizontal se refere à existência de agências estatais, como por exemplo a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Petróleo (ANP), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), dentre outras, que, atuando conjuntamente e em rede, têm autonomia para supervisionar, controlar, rever, corrigir e punir as ações do poder público em suas diferentes instâncias e esferas. O objetivo básico é a prevenção de ações ilícitas, e caso necessário a imposição de punições (O'DONNELL, 1998).

Nesse sentido, de acordo com Campos (1990), a administração pública terá condições de ser menos influenciada por controles políticos quando os cidadãos se organizarem de modo a exercer esse tipo de controle do governo, e haja uma reorganização do aparato governamental para que ele se torne descentralizado e transparente, de modo que ocorra o avanço de valores sociais emergentes sobre os tradicionais. Se faz necessário então, alto índice de profissionalização dos agentes públicos para que os mesmos atuem com criatividade, eficácia, eficiência, efetividade, de forma a proporcionar a melhor qualidade de vida para a sociedade como um todo (PASCARELLI FILHO, 2011).

Ceneviva e Farah (2012) apontam que a transparência das ações públicas é essencial para a *accountability* de forma geral, e é por meio das informações prestadas que a sociedade, pode utilizar os mecanismos de controle cobrando efetivamente os agentes públicos. Mesmo 20 anos após a publicação do trabalho de Campos em 1990, de acordo com Pinho e Sacramento (2009), apesar das diversas mudanças que visam o estabelecimento da *accountability*, como a criação de

instituições de controle e seu fortalecimento institucional, ainda há muito a ser trabalhado, visto que no contexto brasileiro observa-se que o surgimento de novos valores, não implicam necessariamente na extinção de velhos hábitos.

Nem sempre os interesses dos governantes e da população estão em concordância. Uma vez que o cidadão é proprietário do Estado, é seu direito o monitoramento dos governantes (CRUZ et al., 2012; RIBEIRO, ZUCCOLOTTO, 2012).

2.3 Teoria da Agência

Uma vez que as informações não são divulgadas em sua totalidade pelos gestores públicos, tem-se entre o cidadão e seu representante o problema da assimetria de informação, ampliando os conflitos abordados pela Teoria da Agência.

A Teoria da Agência é uma corrente teórica, multidisciplinar, que emergiu com o intuito de compreender os problemas da relação de agência, que ocorrem a partir dos conflitos de interesse entre as partes envolvidas em um contrato (CRUZ; FERREIRA, SILVA, 2011). Precusores da teoria da agência, Jensen e Meckling (1976) definem a relação de agência como um contrato no qual uma ou mais pessoas, denominada o principal, emprega outra pessoa, denominada agente, para realizar em seu nome uma atividade que acarrete a delegação de algum poder de decisão ao agente.

De acordo com Carneiro Junior e Pinto (2015) a expressão principal é empregada para designar aquele que cede o controle gerencial de seus recursos a outrem, e o termo agente refere-se aquele que possui autorização para responder em nome de alguém.

Na esfera pública, essa relação de agência aparece de forma mais visível, pois ao eleger seus representantes a sociedade espera que as políticas desenvolvidas por eles atendam a uma parcela considerável de seus membros, considerando que é ela que financia essas atividades por meio do pagamento de tributos e taxas. Portanto, tem-se como ator principal a sociedade e como agente o governo em todas as suas esferas (SANTOS, PINHEIRO, QUEIROZ, 2014).

Segundo Jensen e Meckling (1976), se as duas partes dessa relação forem maximizadoras de utilidade, existem boas razões para acreditar que o agente nem sempre agirá de acordo com os interesses do principal. Para restringir essas

divergências, o principal pode estabelecer incentivos adequados para o agente, incorrendo em custos de monitoramento, com o objetivo de limitar as atividades irregulares do agente. O desencontro do interesse do principal com o do agente buscando um deles obter vantagem desconsiderando o interesse do outro, recebe o nome de conflito de agência (NASSIFF e SOUZA, 2013).

Cruz, Ferreira e Silva (2011) colocam que os pressupostos da Teoria da Agência também conseguem explicar situações que se referem às relações contratuais em diferentes tipos de organizações, tanto de natureza privada quanto pública. Isso ocorre porque os agentes, até mesmo em instituições públicas, demonstram tendências de direcionamento na realização de suas atividades, que podem divergir do interesse da população (MARTINS et al., 2015).

De acordo com Eisenhardt (2015), a teoria da agência preocupa-se em solucionar dois problemas que podem acontecer no relacionamento entre principal e agente: o problema de agência e o de compartilhamento de risco. No problema de agência, os objetivos das duas partes não estão alinhados e o principal não tem condições para verificar o que o agente está fazendo de fato. Já o compartilhamento de risco acontece quando principal e agente têm comportamentos diferentes quando se trata de riscos e os dois podem ter diferentes comportamentos por causa de suas preferências em relação ao risco. As características gerais da teoria da agência são colocadas por Eisenhardt (2015) no Quadro 01.

Quadro 1- Visão geral da teoria da Agência

Ideia chave	Relacionamento entre principal e agente deve refletir a eficiência da organização e da informação e os custos que implicam riscos
Unidade de Análise	Contrato entre principal e agente
Suposições humanas	Interesse pessoal Racionalidade limitada Aversão ao risco
Suposições da organização	Conflito de metas entre as partes Eficiência como critério de eficácia Assimetria de informação entre principal e agente
Suposição de informação	Informações como uma mercadoria comprável.
Problemas de contrato	Agência (risco moral e seleção adversa) Compartilhamento de riscos
Domínio do Problema	Relacionamentos em que o principal e agente tem, em parte, diferentes objetivos e preferências de risco (por exemplo, a compensação, a regulação, liderança, gestão de impressão, a denúncia, a integração vertical, preços de transferência)

Fonte: Eisenhardt, 2015

No contexto da administração pública, conforme Cruz, Ferreira e Silva (2011), há possibilidade de se identificar uma relação de agência em diversas situações-problema para que sejam analisadas e entendidas na perspectiva da teoria da agência. O cidadão estaria então no papel do principal, considerando que é o 'dono' dos recursos públicos e não tem condições para monitorar todas as atividades realizadas pelo gestor público, que é o agente designado a gerir esses recursos e dispõe de mais informações que o principal.

Dessa forma, na Teoria da Agência, a relação entre principal e agente é marcada pelos conflitos de agência que são agravados pela assimetria de informações. Esses conflitos podem então ser reduzidos com a observação de princípios como a *accountability*, a integridade (pessoal e das informações divulgadas) e a transparência (SANTOS, PINHEIRO, QUEIROZ, 2014).

2.4 Interação Espacial entre Municipalidades Vizinhas

O comportamento espacial entre municípios vizinhos tem seu enfoque direcionado para o gasto público. O primeiro trabalho a testar empiricamente a interação espacial foi realizado por Case, Rosen e Hines Jr. (1993), os quais evidenciaram que o nível de despesa per capita do governo estadual é afetado de forma positiva e significativa pelos níveis de gastos de seus vizinhos.

Besley e Case (1995) desenvolveram um modelo teórico de competição política fiscal, chamado de *yardstick competition*, considerando o problema da assimetria de informações, trabalhado na teoria da agência. Os autores descobriram que se os governadores de estados vizinhos também aumentassem as alíquotas de impostos os eleitores seriam mais compreensivos com os governantes de seus estados, fazendo com que os governadores reproduzam o comportamento fiscal de seus vizinhos.

O *yardstick competition* refere-se ao fato de um município imitar o padrão de gastos dos seus vizinhos, buscando apontar sua competência para os cidadãos (VIDEIRA, MATTOS, 2011). Também conhecido como competição política fiscal ou competição por padrões, é um importante mecanismo de *spillover*, no qual os eleitores escolhem eleger ou não seus governantes comparando com os estados vizinhos o nível de serviços oferecidos e os impostos pagos para saber se recursos estão sendo desperdiçados (BRUECKNER, 2003).

Analisando os gastos com educação dos municípios brasileiros entre 2002 e 2008, Menezes (2012) observou evidências de *yardstick competition*, pois em anos eleitorais os prefeitos reproduziram o comportamento dos municípios vizinhos, elevando os gastos com educação, enquanto que em locais onde os governantes não tinham possibilidade de serem reeleitos, reproduziram com menos intensidade os gastos de seus vizinhos.

De acordo com Carneiro e Lucas (2016), nos trabalhos que utilizam como abordagem os modelos de *spillover* é frequente encontrar estudos relacionando os gastos em serviços públicos que afetam positivamente os municípios vizinhos. Esses modelos levam à derivação de funções de reação, sendo que estimar essas funções permite perceber se há ou não interação estratégica entre os entes governamentais analisados e em que direção ela acontece.

Apesar dos estudos apontados serem direcionados para análise de cunho fiscal, a base da interação espacial e informacional servem de referência para avaliar se esse tipo de comportamento ocorre também na questão da transparência, foco deste estudo. Nesse sentido tem-se o trabalho de Terra e Mattos (2017), que ao estudarem a mudança institucional causada pela divulgação de um índice de desenvolvimento educacional e seus efeitos na *yardstick competition* e nos gastos educacionais entre municípios brasileiros, concluíram que maior quantidade de informações a respeito da qualidade educacional diminui a assimetria de informação e, portanto, reduz também a competição por padrões.

2.5 Trabalhos relacionados

Após entrar em vigor as Leis da Transparência e de Acesso à Informação, o uso da internet, passou a ser essencial para que a sociedade monitore de melhor forma a gestão pública, caracterizando o regime democrático (MENDONÇA, et al. 2016). Ao analisar 25 iniciativas provenientes de diversos países da América Latina, Vaz e Matheu (2009) apontaram que as tecnologias disponíveis (especialmente a utilização da internet) ainda eram pouco exploradas, mas existem evidências favoráveis de que essas tecnologias ampliariam a quantidade de pessoas e os tipos de público participantes nas ações do governo. Sobre o controle social dos governos, os autores também evidenciaram que não existiam muitas informações acerca do grau de qualidade de serviços públicos

para possibilitar que os cidadãos avaliem as políticas públicas e gestão.

Costa, Leite e Campos (2015) criaram um ranking, a partir de índice próprio, para medir a transparência dos portais municipais de 28 municípios com população entre 50.000 e 100.000 habitantes das cinco regiões brasileiras. Concluíram que os gestores municipais cumprem apenas em parte suas obrigações legais, disponibilizando apenas alguns instrumentos de transparência fiscal, sem preocupação com a qualidade dos dados apresentados e de que o cidadão entenda os mesmos, o que torna o nível de transparência abaixo do ideal.

Campos, Paiva e Gomes (2013), buscando compreender como o estado de Goiás, utilizando a divulgação eletrônica de suas ações torna a gestão pública mais transparente, analisaram o Portal Transparência Goiás por meio de pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas em profundidade com os agentes ligados à elaboração do site. Foi identificada que a divulgação de informações fica aquém do estabelecido pela legislação e que não há incentivo à participação social no planejamento, controle e fiscalização de políticas públicas.

Com o objetivo de verificar se o acesso à informação das atividades públicas nos Municípios de Santa Catarina se adequa aos dispositivos legais, Lenzi et al. (2017) avaliaram os sites dos 27 municípios deste estado cuja população é maior que 50.000 habitantes. A pesquisa concluiu que o atendimento à legislação é parcial, e que há dificuldades e/ou, resistência de municípios menores que 100.000 habitantes em cumprir todos os aspectos da LAI.

Ao estudar a transparência dos portais eletrônicos dos 50 municípios mais populosos da Região Sudeste do Brasil, Gomes e Bezerra Filho (2017) constataram que a maioria dos municípios apresenta baixa transparência na divulgação de informações em seus portais eletrônicos. Foram evidenciadas informações incompletas, confusas e até mesmo a ausência delas. Apesar disso os autores identificaram, por meio da aplicação de questionário com a população, que há interesse dos cidadãos em exercer um controle social mais efetivo referente às ações e atos da gestão pública.

A respeito dos estudos já realizados anteriormente por diversos autores tanto nacionais quanto internacionais, relacionando indicadores socioeconômicos, políticos e fiscais, com o nível de transparência dos municípios, foi elaborado o Quadro 2 com o objetivo de sintetizar o conteúdo dos mesmos.

Quadro 2 - Estudos anteriores.

Autores	Metodologia utilizada	Unidade de análise	Variáveis analisadas	Resultado
Laswad, Fisher e Oyelere (2005)	Testes t de amostras independentes univariáveis, análise de Logit	86 autoridades locais da Nova Zelândia. Sendo 12 conselhos regionais, 15 cidades e 59 distritos.	Competição política, tamanho, alavancagem, riqueza municipal, visibilidade da imprensa e tipo de autoridade local.	Os resultados indicam que alavancagem, riqueza municipal, visibilidade da imprensa e tipo de conselho estão associados às práticas de relatórios financeiros da Internet das autoridades locais na Nova Zelândia.
García, García (2008)	Dois modelos de regressão multivariada	334 cidades da Espanha com mais de 20.000 habitantes.	Tamanho, nível de investimento, competição política, divulgação do governo local na mídia	Relação positiva entre o grau de divulgação financeira e as variáveis analisadas, e negativa com a variável popularidade na mídia.
Cruz, Silva e Santos (2009)	testes de correlação (Pearson e Spearman) e análise de regressão	Sites dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro	População, receita orçamentária, PIB per capita, taxa de alfabetização, IDH-M, IQM e estágio do site	Baixos níveis de transparência fiscal eletrônica, considerados incompatíveis com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e ainda relações positivas e significativas entre nível de transparência fiscal eletrônica e as variáveis: população, receita orçamentária, taxa de alfabetização, IDH-M, IQM e estágio do site
Ribeiro e Zuccolotto (2012)	Estatística descritiva e análise discriminante.	1710 municípios brasileiros.	IFDM (saúde, educação, emprego e renda); gasto com educação per capita, gasto com saúde per capita, receita orçamentária per capita	Os municípios com indicadores sociais superiores também demonstraram índices de transparência melhores.

Jacques, Quintana e Macagan (2013)	Análise de conglomerados, análise de correlação (Pearson)	Municípios com mais de 100.000 habitantes do Rio Grande do Sul (18).	População, PIB a preços correntes, PIB per capta, Receita arrecadada	Correlação positiva entre os indicadores e o PIB dos municípios. População, PIB e receita arrecadada, se analisadas em conjunto, podem definir grupos de municípios que apresentam situações similares em relação à transparência.
Wright (2013)	Análise descritiva das variáveis, análise de correlação (Teste de Spearman e pelo Teste Kendall e regressão multivariada (Tobit)	384 municípios brasileiros.	Percentual de urbanização, a média etária da população, a porcentagem de pessoas com pelo menos 3º grau, o PIB per capta, a porcentagem da receita tributária sobre a receita total, e o percentual de votos recebidos pelo prefeito eleito.	Urbanização, idade, educação, receita tributária e a renda são fatores que influenciam a transparência ativa fiscal nos municípios brasileiros, e nos municípios com menos de 50.000 habitantes há uma menor transparência ativa.
Souza, et al. (2013)	Criado um parâmetro usabilidade dos sites e coeficiente de Correlação de Spearman.	Municípios com mais de 50.000 habitantes do Rio Grande do Norte (08 no total)	IDH, IDEB do 5º ao 9º ano PIB per capita, Índice Firjan e Receita Tributária.	Foi evidenciada relação positiva entre o aumento do IDEB e do IDH.
Zucoloto, Teixeira (2014)	Análise fatorial (agrupamento das variáveis), regressão linear múltipla, teste F.	26 estados do Brasil	IFDM (educação, emprego e renda, saúde), receita corrente, endividamento, déficit/superávit, partido político, competição do governador e receita corrente per capta.	As variáveis políticas não interferiram no nível de transparência, que é influenciada positivamente pelas variáveis fiscais e socioeconômicas.

Neves, Diniz e Martins (2015)	Análise descritiva, correlação de Pearson e regressão (Método Mínimos Quadrados Ordinários)	Os 223 municípios da Paraíba	IDHM (desenvolvimento humano, educação, longevidade e renda)	Existe relação entre os indicadores socioeconômicos e os níveis de transparência pública, municípios com melhores indicadores apresentam maior transparência
Anjos e Bartoluzzio (2016)	Análise descritiva, análise de conglomerados	Os 181 municípios pernambucanos.	População, urbanização, idade, taxa de alfabetização, IDH-M, IFDM, receita tributária, PIB per capita	Municípios da região metropolitana da capital desse estado divulgam mais informações nos portais eletrônicos demonstrando, mais transparência. Há também semelhanças entre as variáveis sociais dos municípios analisados.
Mendonça et al. (2016)	Análise descritiva dos dados	Os 223 municípios da Paraíba.	Índice de transparência pública municipal do TCE/PB, indicadores de educação da FIRJAN e receitas totais.	Quanto maior a escolaridade e arrecadação municipal maior a influência no nível de transparência
Arruda (2016)	Teste de correlação (Pearson e Spearman), teste bicaudal, teste T, regressão multivariada.	Os 1.579 municípios que foram avaliados na segunda rodada da Escala Brasil Transparente.	População e porcentagem de idosos, mulheres e urbanização, IDHM, Nível de emprego, nível de endividamento e demanda por avaliação.	Resultado relevante para a transparência o IDHM e a taxa de emprego, mesmo não tendo relação entre si. Também foi observado que a vontade política se mostra relevante para o cumprimento da LAI.
Melo, Martins e Martins (2016)	Estatísticas descritivas, análise regressão e <i>cluster</i> .	Municípios mineiros com mais de 100.000 habitantes (29)	Índice de Transparência Fiscal Eletrônica, Taxa de Alfabetização, População Total, PIB per capita, Receita Arrecadada, IDH-M, Estágio do site, IFDM, IFRS e Índice Potencial de Consumo.	Municípios com melhores níveis de transparência na governança eletrônica foram os que apresentaram maior IDHM, IFDM e taxa de alfabetização.

Fonte: Elaborado pela autora.

Dos diversos estudos apontados, dentro do contexto do presente trabalho destacam-se os realizados por Ribeiro e Zuccolotto (2012), Cruz et. al (2012), Melo, Martins e Martins (2016) e Arruda (2016) cujos resultados apontam uma relação positiva entre a transparência e os indicadores socioeconômicos utilizados. No entanto, nenhum deles testou a existência de interação espacial entre municipalidades vizinhas no que se refere à transparência da gestão pública, contribuição dada por este trabalho. Também não foram localizados estudos que utilizassem como base o Ranking Nacional da Transparência aqui utilizado. Trata-se de um Índice recente, criado pela Câmara de Combate a Corrupção do Ministério Público Federal, no final de 2015, com o objetivo de verificar a real situação da divulgação de informações nos Portais da Transparência dos 5.568 municípios e 27 estados brasileiros.

2.6 Índice de Transparência

O Índice de Transparência (Ranking Nacional da Transparência) é o resultado de uma avaliação nacional realizada pela Câmara de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal (MPF) em conjunto com todas suas Unidades. Foram realizadas duas avaliações do Portal da Transparência de todos os municípios e estados com o intuito de assegurar o acesso à informação (BRASIL, 2016c).

Esse projeto resultou numa inédita ação articulada do MPF por meio da qual foram tomadas medidas judiciais e extrajudiciais para o devido cumprimento do direito à Transparência, fortalecendo a participação democrática no país e o combate à corrupção. O levantamento de informações para essa avaliação foi feito considerando características gerais dos portais de transparência e se foram apresentadas as informações seguintes: receitas, despesas, licitações e contratos, apresentação de relatórios, transparência passiva, serviço de informações ao cidadão (SIC), serviço eletrônico de informações ao cidadão e-sic, divulgação da estrutura e forma de contato, e boas práticas de transparência (BRASIL, 2016c).

Segundo dados disponíveis na página do MPF, a primeira avaliação foi realizada entre setembro e outubro de 2015 e teve seu resultado divulgado no dia 09 de dezembro de 2015 (Dia Internacional de combate à corrupção). Após essa divulgação foram expedidas pelo MPF mais de 3.000 recomendações com prazo de 120 dias para adequação às leis de transparência.

Com o intuito de verificar o efetivo cumprimento das recomendações emitidas, foi realizada em 2016 uma segunda avaliação dos municípios. Nessa segunda avaliação a média nacional aumentou cerca de 30%, e foram instituídas pelo MPF mais de 2.000 ações civis públicas para os gestores que ainda não estavam cumprindo com as obrigações da transparência (BRASIL, 2016c). A Figura 01 especifica os passos da avaliação que deu origem ao Ranking Nacional da Transparência.

O Índice de Transparência municipal elaborado pelo MPF busca evidenciar o cumprimento das ações de divulgação de dados públicos previstas na Lei de Acesso à Informação. Foram avaliados por meio de aplicação de questionário, baseado nas exigências da legislação, pelas unidades do MPF (Anexos 1 e 2), todos os governos municipais, os governos estaduais, as capitais dos estados e Distrito Federal.

No cálculo desse índice, apesar das particularidades previstas para municípios com menos de 10.000 habitantes, todos os itens presentes na Lei nº 12.527/11 foram pontuados para o estabelecimento do ranking. Também é importante ressaltar que não se trata de uma classificação de cumprimento legal, uma vez que todos os municípios foram avaliados com os mesmos critérios desconsiderando as particularidades estabelecidas em relação ao tamanho dos mesmos. Essa avaliação foi realizada com o objetivo de estimular todos os municípios a se esforçarem o máximo possível para serem transparentes em todas as suas ações (BRASIL, 2016c).

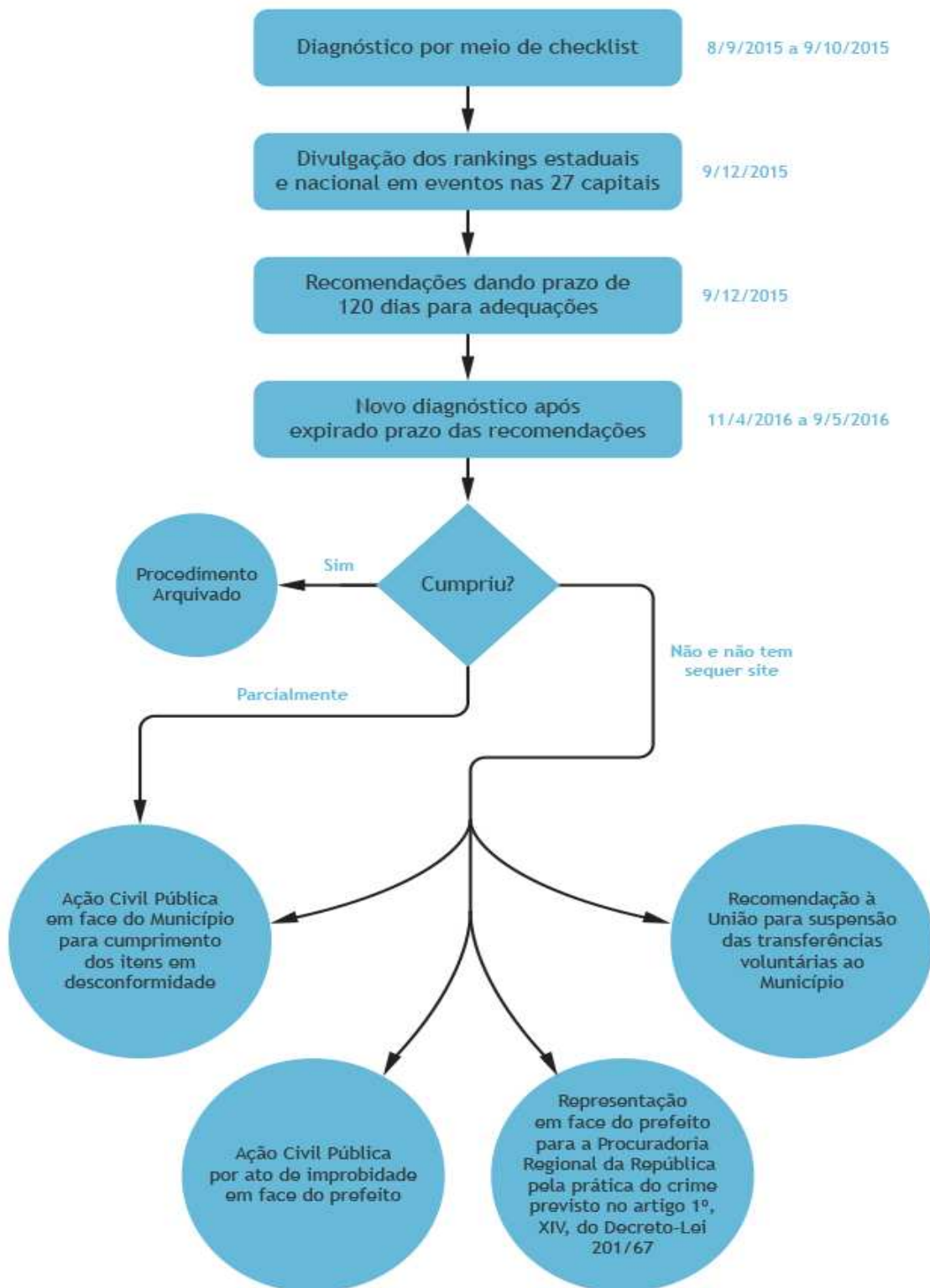


Figura 1 - Etapas do projeto Ranking Nacional da Transparência.
Fonte: Ministério Público Federal (2016).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa possui uma abordagem quantitativa, visto que procura analisar o comportamento, relação e dependência entre variáveis, buscando identificar atributos explicativos dos fenômenos em estudo (SANTOS, 2009). Também se caracteriza como descritiva, tendo como objetivo descrever características de uma população e um fenômeno, bem como, relacionar variáveis. Com relação ao delineamento, essa é uma pesquisa documental utilizando dados sem tratamento, disponíveis publicamente, trabalhando-os de para atingir os objetivos estabelecidos (GIL, 2007).

Nesse estudo foram analisados os Índices de Transparência (ITR 1 e 2) de todos os municípios do estado de Minas Gerais, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em dados levantados no último Censo Demográfico (IBGE, 2010), é o segundo estado mais populoso do país, com população de 19.597.330 pessoas distribuídas em 853, municípios sendo 85,3% residente em área urbana, e o quarto maior em área territorial, 586.520,732 km².

Com base na literatura encontrada de estudos anteriores, foram realizadas análises espaciais relacionando a transparência com os indicadores: população, taxa de urbanização, Índice de Desenvolvimento Humano, Índice de Responsabilidade Fiscal, PIB per capita, Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF). As hipóteses de relação esperada entre as variáveis e o Índice de Transparência, bem como os estudos anteriores que as fundamentam estão relacionadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Variáveis utilizadas e hipóteses de relação com a transparência.

Variável	Indicador utilizado	Relação esperada	Estudos relacionados	Base de dados
Emprego	IMRS Renda e Emprego (2015)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por outros com altos valores de IMRS Renda e emprego.	Ribeiro e Zucoloto (2012); Zucoloto e Teixeira (2014); Arruda (2016).	Fundação João Pinheiro
Escolaridade	IMRS Educação (2015)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por outros com altos valores de IMRS Educação.	Wright (2013); Melo, Martins e Martins (2016); Mendonça et al. (2016).	Fundação João Pinheiro
IDHM	IDHM (2015)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por outros com altos valores de IDHM.	Melo, Martins e Martins (2016); Arruda (2016); Neves, Diniz e Martins (2015); Souza, et al. (2013).	Atlas Brasil
IFGF	IFGF (2015)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por outros com altos valores de IFGF.	Anjos e Bartoluzzio (2016).	FIRJAN
PIB per capita	PIB (2015)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por outros com altos valores de PIB.	Laswad, fisher e Oylere (2005) Wright (2013); Jacques, Quintana e Macagan (2013).	IBGE
População	População (Estimada 2016)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por municípios de maior porte.	García, García (2008); Cruz, Silva e Santos (2009); Wright (2013).	IBGE
Responsabilidade Social	IMRS (2015)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por outros com altos valores de IMRS.	Zucoloto, Teixeira (2014).	Fundação João Pinheiro
Urbanização	População Urbana (2015)	Municípios com altos valores de ITR estão cercados por outros com altas taxas de urbanização.	Wright (2013); Arruda (2016).	IBGE

Fonte: Elaborado pela autora.

Levando em consideração a grande quantidade de municípios de Minas Gerais, foi utilizada durante as análises a regionalização do estado adotada pelo IBGE que, para fins estatísticos, classifica o estado em 12 mesorregiões (Figura 2) sendo elas: Campo das Vertentes; Central Mineira; Jequitinhonha; Metropolitana de Belo Horizonte; Noroeste de Minas; Norte de Minas; Oeste de Minas; Sul/Sudoeste de Minas; Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba; Vale do Mucuri; Vale do Rio Doce; Zona da Mata.

As mesorregiões são áreas geográficas que possuindo características sociais, econômicas e naturais semelhantes permitem que sejam reunidos em conjuntos de municípios. Em Minas Gerais, o processo de regionalização foi estabelecido com o propósito de planejamento e estabelecimento de ações por parte das instituições públicas federais e estaduais (PEREIRA; HESPANHOL, 2015). Os autores relatam que embora as políticas públicas estabelecidas pelo governo sejam importantes para aumentar a infraestrutura e acesso a serviços básicos, em Minas Gerais foram

priorizados, ao longo do tempo, investimentos nas regiões central, sul e oeste e as demais foram deixadas em segundo plano, o que resultou no afastamento do desenvolvimento socioeconômico entre elas. Como essas divergências socioeconômicas entre mesorregiões podem estar relacionadas à transparência dos municípios, a classificação das mesmas será utilizada como norteadora das análises.

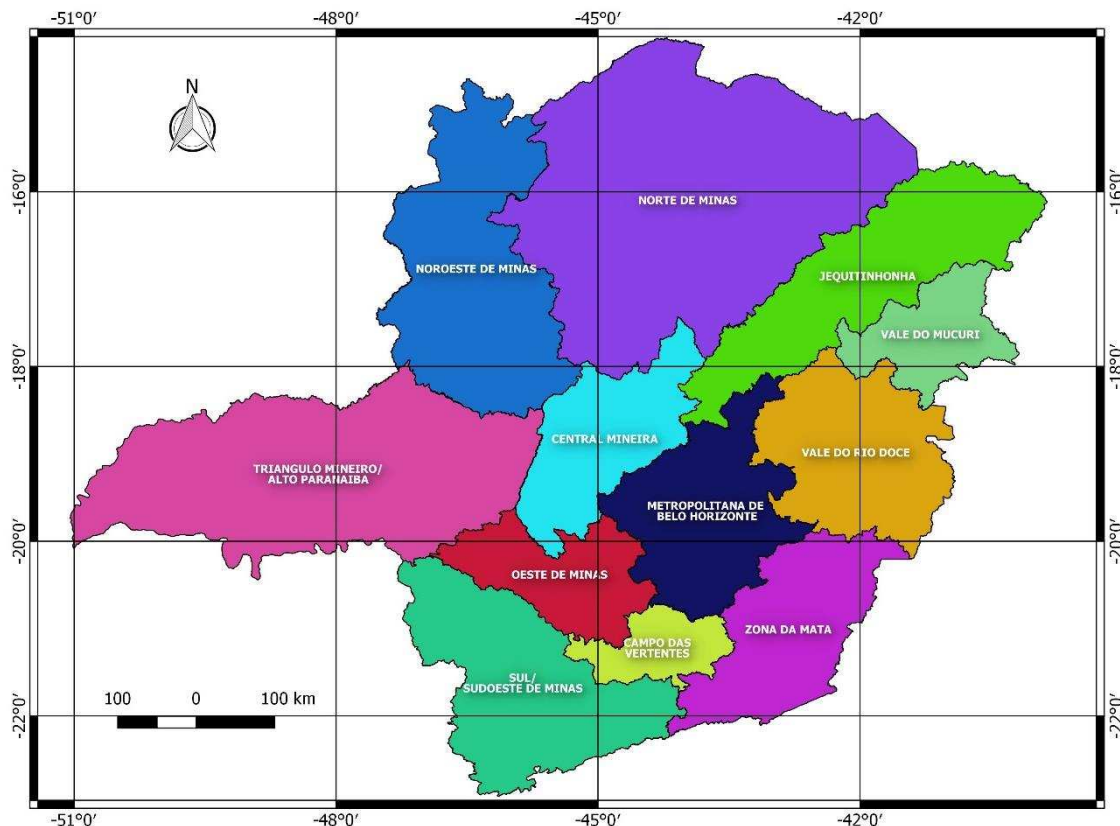


Figura 2 - Mesorregiões de Minas Gerais
Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2016).

3.1 Procedimentos de análise dos dados

Para análise dos dados foram utilizadas técnicas de Análise Exploratória de Dados Espaciais (AEDE) e técnicas de estatística descritiva, cujo objetivo, de acordo com Nogueira (2006), é descrever a informação oriunda dos dados obtidos em uma pesquisa, contribuindo para melhor compreensão dos dados de determinado estudo. A estatística descritiva dos dados foi realizada no Excel e no GeoDa® e a AEDE por meio do *software* GeoDa®. Após os resultados das estatísticas os mapas que as representam foram elaborados utilizando o *software* QGIS® 2.18.16.

3.1.1 Análise Exploratória de Dados Espaciais – AEDE

A estatística espacial foi utilizada nesse estudo visando avaliar a interação entre municípios vizinhos por meio da sua agregação no espaço, formando *clusters* espaciais, ou da heterogeneidade e a existência de *outliers*. Dessa forma, foi possível avaliar o comportamento espacial de determinado evento.

A AEDE proporciona ao pesquisador compreender melhor os padrões de associação espacial em conjuntos amplos de unidades, como no caso de estudos com os municípios brasileiros (MOURA E LIRA, 2013). Esse tipo de análise se adequa ao presente estudo pois permite analisar o grande número de dados existentes relacionando-os espacialmente. Dada a possibilidade de mapeamento dos resultados, torna-se possível a visualização dos agrupamentos formados por municípios com características comuns.

Segundo Farias, Figueiredo e Lima (2008) na AEDE, é fundamental verificar se os dados estão distribuídos aleatoriamente ou se estão auto correlacionados espacialmente, pois se não houver aleatoriedade espacial entre eles, os valores de uma determinada característica em um município, dependerão dos valores dos municípios vizinhos.

Dizer que há aleatoriedade espacial significa que os valores de determinada variável não dependem dos valores da mesma variável em regiões vizinhas. Logo, o coeficiente de autocorrelação espacial retrata um conjunto de dados organizado conforme uma sequência espacial (ALMEIDA, 2012).

Nos estudos de AEDE é necessário que se estabeleça primeiramente uma matriz de pesos espaciais (W). É por meio dela que se expressa a estrutura espacial dos dados e o grau de conectividade dos mesmos (PEROBELLI et al., 2007).

A matriz de pesos espaciais pode ser elaborada de acordo com a ideia de vizinhança embasada na contiguidade, na qual duas localidades são consideradas vizinhas se possuem fronteira física em comum. O grau de conectividade dessa matriz pode ser classificado seguindo um critério geográfico ou econômico. As matrizes geográficas são as mais utilizadas, sendo elas: rainha, torre, k vizinhos mais próximos e de distância inversa (ALMEIDA, 2012).

No presente trabalho foi utilizada a matriz W do tipo rainha de segunda ordem, pois apresentou resultado mais significativo que a de primeira ordem. Essa matriz considera no mapa, além das fronteiras com extensão diferente de 0, também os

vértices (nós) com uma ligação pontual (ALMEIDA, 2012). A contiguidade de segunda ordem significa que são considerados os vizinhos do município e os vizinhos de seus vizinhos, conforme Figura 3.

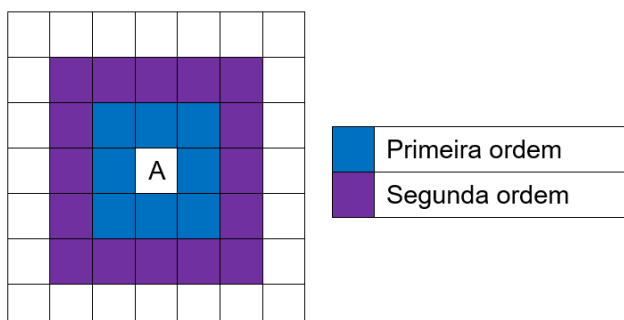


Figura 3 - Matriz de contiguidade rainha.

Fonte: Adaptado de Almeida 2012.

Buscando observar a existência de *clusters* espaciais, e quais regiões possuem maior correlação espacial, foram utilizadas medidas de autocorrelação espacial sendo: Índice de Moran Global, Diagrama de Dispersão de Moran, Índice de Moran Local (LISA) e o Índice de Moran Bivariado.

3.1.1.1 Índice de Moran Global

O Índice de Moran Global, ou I de Moran, é uma medida global da autocorrelação espacial a partir do produto dos desvios em relação à média, indicando o grau de associação espacial presente num conjunto de dados (PAIVA, 2007). O coeficiente de correlação espacial I de Moran pode ser descrito pela seguinte fórmula:

$$I = \frac{n}{\sum_i \sum_j w_{ij}} \frac{\sum_i \sum_j w_{ij} (y_i - \bar{y})(y_j - \bar{y})}{\sum_i (y_i - \bar{y})^2} \quad (1)$$

em que y_i é a variável de interesse, n corresponde ao número de unidades espaciais, w_{ij} é o peso espacial para o par de unidades i e j e mede o grau de interação entre elas. O I de Moran tem valor esperado igual a $E(I) = -1/(n-1)$, que significa ausência de autocorrelação espacial nos dados. Valores de I maiores que o esperado, significam autocorrelação positiva, indicando que há similaridade entre os valores do atributo em estudo, e valores menores que o esperado, significam autocorrelação negativa (FARIAS, FIGUEIREDO, LIMA, 2008).

Diferente de outros coeficientes de autocorrelação, o I de Moran não é centrado

em zero. Têm-se na literatura que quanto mais próximo de 1 é o valor da estatística maior a correlação espacial, contudo, conforme Almeida (2012) à medida que o número de regiões aumenta, o valor do I de Moran se aproxima de 0.

Dessa forma, uma autocorrelação espacial positiva aponta que existe similaridade entre os valores do atributo e da localização do mesmo, indicando que, de maneira geral, municípios que possuem altos valores da variável de interesse tendem a estar rodeados por municípios que também possuem altos valores dessa variável, e/ou baixos valores tendem a estar rodeados por baixos valores em municípios vizinhos. Nesse sentido, quando são encontrados valores negativos do I de Moran, eles apontam a existência de uma autocorrelação espacial negativa. No geral um município que possui alto valor da variável de interesse tende a estar rodeado por municípios que possuem baixos valores da mesma variável, ou o contrário (municípios que tem baixos valores tendem a estar rodeados por aqueles que têm altos valores) (ALMEIDA, 2012).

O I de Moran é uma medida global, que indica a tendência de agrupamento dos dados de forma geral, mas não mostra padrões locais de associação espacial. Para tanto pode-se utilizar o diagrama de dispersão de Moran ou indicadores locais de associação espacial 'LISA' que são utilizados para comparar os valores e cada localização específica com os valores de seus vizinhos (GONÇALVES, 2007).

3.1.1.2 Índice de Moran Global Bivariado

Almeida (2012) coloca que a autocorrelação espacial global também pode ser analisada no contexto bivariado com o objetivo de verificar se os valores de uma variável observada em determinado município possuem associação com os valores de outra variável observada em municípios vizinhos. É possível calcular a estatística I de Moran para duas variáveis diferentes chamadas de z_1 e z_2 por meio da fórmula:

$$I^{z_1 z_2} = \frac{n}{S_0} \frac{z'_1 W z_2}{z'_1 z_1} \quad (2)$$

em que $I^{z_1 z_2}$ corresponde ao valor do I de Moran Global Bivariado, z_1 e z_2 são as variáveis de interesse, n corresponde ao número de unidades espaciais.

Como essa estatística é a versão bivariada do I de Moran, “o numerador refere-se a uma medida de covariância do tipo produto cruzado, ao passo que o denominador diz respeito a um reescalonamento, usado a variância dos dados” (ALMEIDA, 2012 p. 118).

3.1.1.3 Índice de Moran Local (LISA)

O Índice de Moran Local (LISA) pode ser empregado para avaliar a influência de locais individuais na magnitude da estatística global e para identificar *outliers* nos dados analisados (ANSELIN, 1995).

Para essa estatística é necessário que dois requisitos sejam cumpridos: os indicadores devem ter em cada observação, uma indicação de agrupamentos espaciais significativos de valores similares ao redor de cada observação; e o somatório dos indicadores LISA, para todas as observações, tem que ser proporcional ao indicador de autocorrelação espacial global (ANSELIN, 1995). O indicador LISA pode ser descrito pela fórmula:

$$I_i = z_i \sum_j w_{ij} z_j \quad (3)$$

na qual z_i e z_j são as variáveis padronizadas e o somatório sobre j é tal que somente os valores dos vizinhos $j \in J_i$ são incluídos. O conjunto J_i abrange os vizinhos da observação i , e por definição $w_{ii}=0$ (ANSELIN, 1995; DINIZ et al. 2012).

3.1.1.4 Índice de Moran Bivariado

Num contexto multivariado também é possível obter um coeficiente de autocorrelação espacial, a partir da fórmula do I de Moran local, e sua generalização multivariada pode ser definida pela fórmula:

$$I_i^{z_1 z_2} = z_{1i} W_{z_2 i} \quad (4)$$

em que z_{1i} e z_{2i} são as variáveis de interesse padronizadas. Especificamente z_{1i} é uma variável de interesse e $W_{z_2 i}$ é a defasagem espacial da outra variável de interesse z_{2i} na região vizinha (ALMEIDA, 2012). Dessa forma apenas os vizinhos da

observação i , definidos de acordo com a matriz de pesos espaciais utilizada, são incluídos no cálculo.

O Índice de Moran bivariado indica o grau de associação linear (positiva ou negativa) entre o valor de uma variável em um dado local i e a média de outra variável em locais vizinhos (ANSELIN, SYABRI, SMIRNOV, 2002).

3.1.1.5. Diagrama de dispersão de Moran

O diagrama de dispersão de Moran é uma ferramenta alternativa para a visualização da autocorrelação espacial. Ele mostra o valor da variável de interesse no eixo horizontal e a defasagem espacial da mesma no eixo vertical, porém possui uma limitação devido à ausência da avaliação da incerteza estatística dos *clusters* AA, BA, BB e AB (ALMEIDA, 2004; ALMEIDA, PEROBELLI, FERREIRA, 2008).

O diagrama de dispersão de Moran, representado na Figura 4 é dividido em quatro quadrantes (Alto-Alto, Baixo-Baixo, Alto-Baixo e Baixo-Alto) que, correspondem aos padrões de associação local espacial entre as regiões e seus vizinhos (ALMEIDA, PEROBELLI, FERREIRA, 2008).

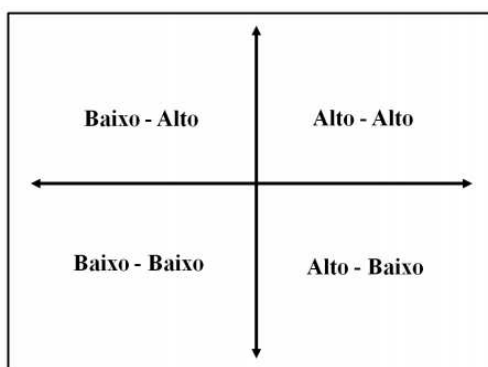


Figura 4 - Diagrama de dispersão de Moran.
Fonte: DINIZ et al. 2012.

As regiões que estão nos quadrantes AA e BB possuem autocorrelação espacial positiva, formando *clusters* de valores similares. Já os quadrantes BA e AB apresentam autocorrelação espacial negativa, ou seja, formam *clusters* com valores diferentes (ALMEIDA, PEROBELLI, FERREIRA, 2008).

3.1.1.6 *Outliers* e heterogeneidade espacial

Os *outliers* são observações que, não seguindo o mesmo padrão que a maioria dos dados, fogem para cima ou para baixo dos demais dados de forma extrema. Para detectar *outliers* são utilizados dois tipos de ferramentas, ambas disponíveis no software GeoDa, o *box plot* e o *box map*. Para realização do cálculo é estabelecida uma "cerca" inferior e superior, de 1.5 ou 3.0 vezes o intervalo interquartílico dos dados (a diferença entre o valor de 75% e 25%). São consideradas discrepantes as observações que estejam localizadas acima ou abaixo dessa fronteira (ALMEIDA, 2012; ANSELIN, 2003).

4 RESULTADOS

O Índice de Transparência municipal elaborado pelo MPF, busca evidenciar o cumprimento das ações de divulgação de dados públicos previstas na Lei de Acesso à Informação. Foram avaliados, através de aplicação de questionário pelas unidades do MPF (Anexos 1 e 2), todos os governos municipais, os governos estaduais, as capitais dos estados e Distrito Federal.

4.1 Análise descritiva do ITR

O comportamento do ITR da primeira para a segunda avaliação apresentou uma melhora, conforme Tabela 1, visto que a média dos municípios mineiros passou de 3,06 (em 2015) para 4,03 (em 2016), representando um aumento de 31,85%.

Tabela 1 - Média dos Índices de Transparência 1 e 2.

	Índice de Transparência 1 (média)		Índice de Transparência 2 (média)	
	MG	Nacional	MG	Nacional
Governos municipais	3,06	3,92	4,03	5,21
Governo do estado	7,80	3,92	9,20	5,21
Capital do estado	8,20	3,92	9,0	5,21

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Ranking Nacional da Transparência (2016).

Apesar de ser um dos primeiros estados a regulamentar o acesso à informação, a qual ocorreu em 2012, Minas Gerais encontra-se como 20º colocado no *ranking* de governos municipais, 9º colocado no *ranking* de governos dos estados e a capital do estado (Belo Horizonte) é a 12ª no *ranking* de capitais de estados.

A média nacional do ITR passou de 3,92 para 5,21 em apenas 6 meses, um aumento de 32,9%. O próprio MPF (2017) considerou esse resultado expressivo, “principalmente levando-se em conta que não traduz os efeitos positivos que ainda virão com a segunda divulgação do ranking e a propositura das ações civis públicas”.

Observa-se que nas mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri, esse crescimento do índice não foi tão expressivo quanto nas mesorregiões Zona da Mata, Metropolitana de Belo Horizonte e Sul/Sudoeste, nas quais estão localizados os 5 municípios com nota máxima no ITR2: São Domingos do Prata, Areado, Santa

Barbara, Rio Doce e Juiz de Fora (Tabela 2)

Tabela 2 - Média dos Índices de Transparência 1 e 2 por mesorregião de Minas Gerais

Mesorregião	Índice de Transparência 1 (média)	Índice de Transparência 2 (média)
Campo das Vertentes	5,14	3,70
Central Mineira	3,11	3,65
Jequitinhonha	1,64	3,59
Metropolitana de Belo Horizonte	3,48	4,33
Noroeste de Minas	2,75	4,04
Norte de Minas	1,23	3,87
Oeste de Minas	3,25	4,03
Sul/Sudoeste de Minas	3,91	4,63
Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba	2,68	3,88
Vale do Mucuri	2,26	4,00
Vale do Rio Doce	2,64	3,90
Zona da Mata	3,55	3,81

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Ranking Nacional da Transparência (2016).

A Figura 5 representa a distribuição espacial da evolução das notas Índice de Transparência 01 (ITR1) para o Índice de Transparência 02 (ITR2) dos municípios. Na primeira avaliação nenhum município obteve a nota máxima de 10 pontos e 114 receberam nota 0. Na segunda avaliação a quantidade de municípios com nota 0 caiu para 74 e 5 municípios obtiveram nota 10. Da primeira para a segunda avaliação 88 municípios mantiveram suas notas; 54 deles receberam nota 0; 503 municípios melhoraram na avaliação e a nota de 262 caiu.

Espacialmente, observa-se que os municípios das mesorregiões Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha apresentaram as menores notas nos dois índices de transparência, e que municípios nas regiões Zona da Mata, Metropolitana de Belo Horizonte, Campo das Vertentes e Sul/Sudoeste apresentaram maiores notas.

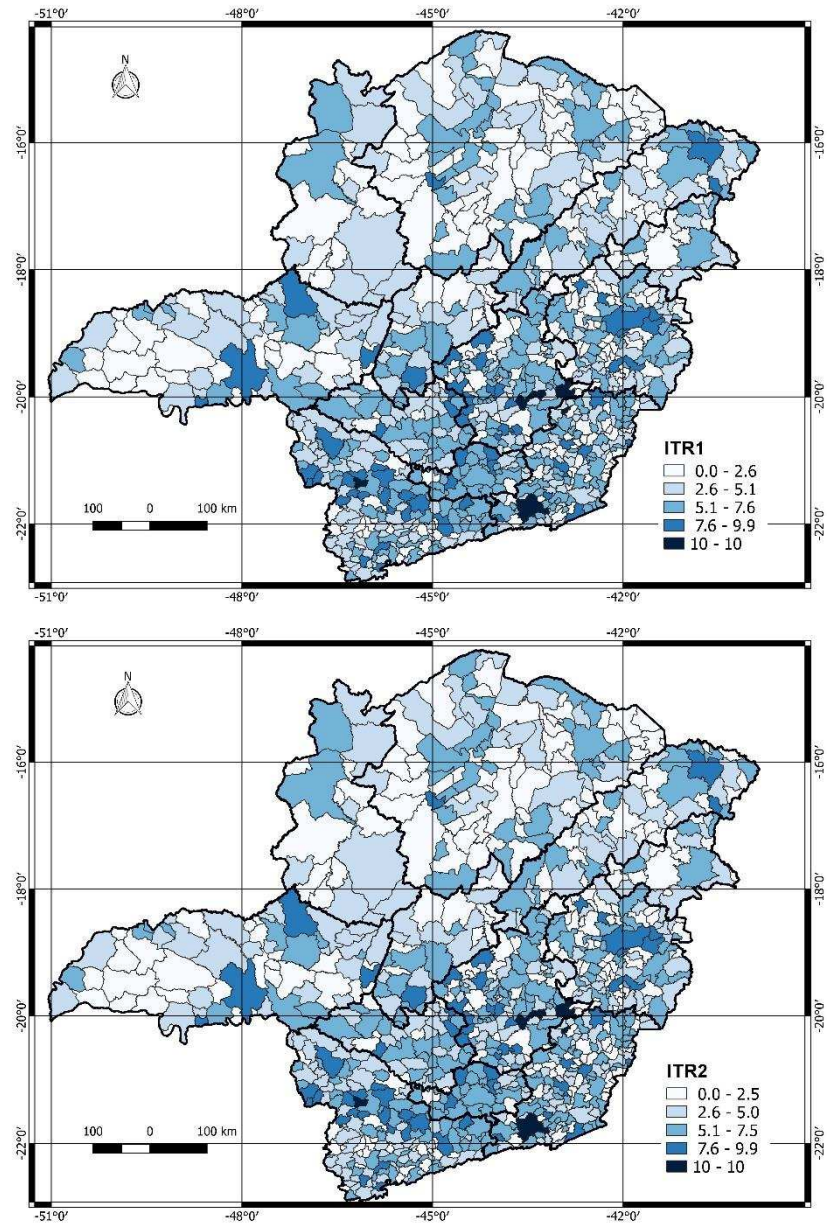


Figura 5 - Evolução do 1º para o 2º Índice de Transparência nos Municípios de Minas Gerais.
Fonte: Elaborado pela autora.

Com o intuito de avaliar a evolução dos municípios, foram destacados aqueles com as dez melhores notas no ITR2, conforme Tabela 2.

Tabela 3 – Melhores dez classificações do Índice de Transparência 2 dos municípios de MG.

Município	Mesorregião	ITR 1	ITR 2	Diferença
São Domingos Do Prata	Metropolitana de Belo Horizonte	0,50	10,00	9,50
Areado	Sudoeste de Minas	0,80	10,00	9,20
Santa Barbara	Metropolitana de Belo Horizonte	3,40	10,00	6,60
Rio Doce	Zona da Mata	6,00	10,00	4,00
Juiz de Fora	Zona da Mata	8,60	10,00	1,40
Varginha	Sudoeste de Minas	5,20	9,70	4,50
Mateus Leme	Metropolitana de Belo Horizonte	1,50	9,60	8,10
Cachoeira De Minas	Sudoeste de Minas	8,00	9,60	1,60
Inhapim	Vale do Rio Doce	3,80	9,50	5,70
Cordisburgo	Metropolitana de Belo Horizonte	0,00	9,40	9,40

Nota: ITR 1: Índice de Transparência 1; ITR 2: Índice de Transparência 2.

Fonte: Elaborado pela autora.

Levando em consideração a localização desses municípios possível observar que uma relação espacial entre a evolução das notas dos municípios e sua localização geográfica. Desses dez melhores, 4 encontram-se na Região Metropolitana de Belo Horizonte, 3 no Sudoeste de Minas, 2 na Zona da Mata e 1 no Vale do Rio Doce. A média dos ITRs dos municípios nas mesorregiões Metropolitana de Belo Horizonte (3,48 e 4,7), Sul/Sudoeste (3,94 e 4,86) e Zona da Mata (3,55 e 4,31) estão entre as melhores, e mais próximas das duas médias estaduais (ITR1 e ITR2). Sendo que as mesmas também possuem melhores indicadores socioeconômicos.

Dentre os municípios que aumentaram suas notas, o destaque é o município São Domingos do Prata, município de pequeno porte, localizado na região Metropolitana de Belo Horizonte, cuja avaliação subiu de 0,5 para nota 10. O município cuja nota apresentou maior queda, de 7,6 para 0,2, foi São Lourenço, também considerado município de pequeno porte localizado no Sudoeste de MG.

Os dois Índices de Transparência também foram avaliados com o objetivo de detectar se entre os dados existiam *outliers* espaciais. Detectar esses dados discrepantes é importante pois eles podem ocasionar distorções dos resultados das análises. Para identificar esses *outliers* foram utilizadas duas ferramentas, o *box plot* e do *box map* (ferramenta derivada do *box plot*), sendo que o *box map* é essencialmente um mapa quartil, no qual *outliers* são destacados.

Tanto no ITR1 quanto no ITR2 não foram identificados *outliers* globais superiores nem inferiores, demonstrando uma uniformidade dos dados. Pode ter contribuído para a ausência de outliers o fato de o Índice de Transparência ser padronizado com notas de 0 a 10, fator limitante da dispersão dos dados entre as notas.

4.2 Análise Exploratória dos Dados Espaciais

Para avaliar se as notas do Índice de Transparência são distribuídas espacialmente de forma aleatória, ou se seguem um padrão de associação, foi calculada a autocorrelação espacial global univariada. O I de Moran Global Univariado indicou que há autocorrelação espacial positiva tanto no ITR1 quanto no ITR2, a nível de significância de 5% (Tabela 4). Esse resultado indica que, no geral, os municípios estão correlacionados positivamente com seus vizinhos, ou seja, municípios com altos valores de transparência estão cercados por vizinhos com características semelhantes, e municípios com baixos Índices de Transparência estão cercados por outros com Índices semelhantes.

Tabela 4 - I de Moran Global Univariado do Índice de transparência 1 e do Índice de Transparência 2.

	I	p-valor	Média
ITR 1	0,175	0,001	3,06
ITR 2	0,123	0,001	4,03

Nota: ITR 1: Índice de Transparência 1; ITR 2: Índice de Transparência 2.
Fonte: Elaborado pela autora.

Do ITR1 para o ITR2 verificou-se que o I de Moran caiu cerca de 29%. Essa queda foi ocasionada pelo crescimento do Índice de Transparência dos municípios, cuja média passou de 3,06 para 4,03. Isso ocorre pois se houve um aumento geral na variável de interesse (ITR) o valor do coeficiente de correlação I de Moran tende a diminuir, tendo em vista que é calculado considerando do y_i (variável de interesse, no caso o ITR) é o divisor do somatório do peso espacial multiplicado por y_i .

Como o diagrama de Moran não apresenta a significância dos agrupamentos espaciais, foi calculado o Lisa, com o objetivo de buscar informações a respeito do grau em que o conjunto de dados está agrupado, disperso ou distribuído espacialmente de forma aleatória.

O mapa de *cluster* Lisa do Índice de Transparência 1, Figura 6, indica formação de 2 *clusters*. O primeiro, no quadrante Alto-Alto, é composto por 134 municípios. Esses municípios com alto Índice de Transparência, estatisticamente significativos a 5%, estão rodeados por municípios também com Índices elevados. Eles localizam-se, em sua maioria, nas mesorregiões Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte, Zona da Mata e Sul/Sudoeste de Minas. As mesorregiões Metropolitana de Belo Horizonte, Sul/Sudoeste de Minas e Zona da Mata apresentam as maiores

atividades econômicas do estado, sendo responsáveis por 63% do PIB mineiro (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015), o que pode caracterizar uma relação espacial significativa dessa variável com a transparência. Essa relação será analisada posteriormente na autocorrelação local bivariada entre ITR e indicadores socioeconômicos.

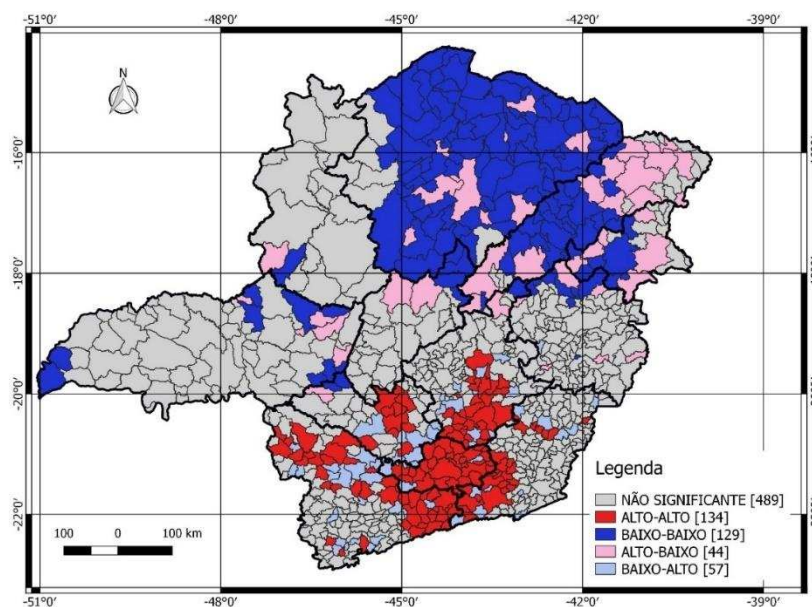


Figura 6 - Mapa de *clusters* Índice de Transparência 1.
Fonte: Resultado da Pesquisa (2018).

O segundo *cluster* é formado pelos municípios do quadrante Baixo-Baixo, 129 municípios, em que aqueles com baixos Índices de transparência, estatisticamente significativos a 5%, estão rodeados por outros de Índices baixos. Essa correlação ocorre principalmente em municípios do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Essas regiões são as mais pobres do estado, com as menores participações no Produto Interno Bruto Mineiro (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).

O mapa de *clusters* Lisa do Índice de Transparência 2 (Figura 7) assim como o do ITR1, concentra o maior número de municípios nos quadrantes Alto-Alto e Baixo-Baixo. O número de municípios do quadrante Alto-Alto permanece o mesmo do ITR1, bem como sua distribuição no mapa.

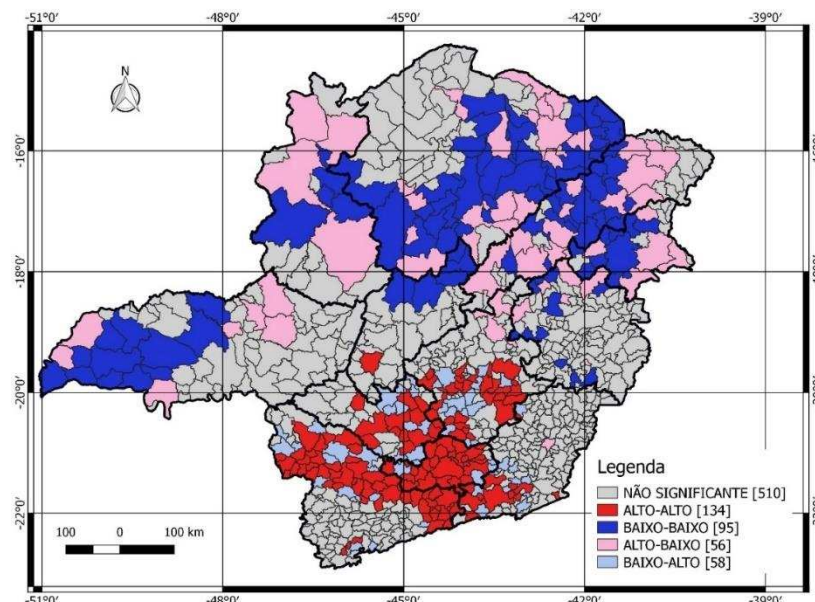


Figura 7 - Mapa de *clusters* Índice de Transparência 2.
Fonte: Resultado da Pesquisa (2018).

No quadrante Baixo-Baixo 95 municípios com baixos índices de transparência estão rodeados por outros com baixos índices. Observa-se que a quantidade de municípios desse quadrante diminuiu 26%, passando de 129 para 95. Com relação a localização, verifica-se que há maior dispersão desses municípios para além das mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, passando a contemplar também municípios do Vale do Rio Doce, Noroeste, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Central. Na região do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba, antes com a maioria dos municípios não significantes, passou na segunda avaliação a apresentar *cluster* de correlação Baixo-Baixo. Esse resultado pode ter sido ocasionado devido à queda das notas desses municípios da primeira para a segunda avaliação.

A partir da formação desses *clusters* de correlação Alto-Alto e Baixo-Baixo, observa-se que existe uma similaridade espacial de comportamento quando se trata da divulgação de informações por parte da administração pública municipal nas mesorregiões que fazem parte desses *clusters*, apresentando um padrão regional. Essa é uma evidência de *spillover*, que considera que gestores tendem a replicar o comportamento de seus vizinhos.

Como o I de Moran apontou que as distâncias entre os dados são dependentes, havendo autocorrelação espacial, buscou-se analisar a relação espacial entre o Índice de Transparência e os indicadores socioeconômicos, conforme Tabela 4. Esses indicadores foram escolhidos com base em estudos anteriores que demonstraram que os mesmos se relacionam com a transparência nos municípios.

Tabela 5 – Autocorrelação Espacial Global Univariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e indicadores socioeconômicos.

	ITR1	p-valor	ITR2	p-valor
IDHM	0,184	0,001	0,145	0,001
IMRS	0,165	0,001	0,132	0,001
IMRS Renda e Emprego	0,136	0,001	0,093	0,001
População Urbana	0,125	0,001	0,102	0,001
PIB	0,083	0,001	0,043	0,001
População	0,013	0,059	0,016	0,025
IFGF	-0,004	0,317	0,013	0,067
IMRS Educação	-0,006	0,217	0,013	0,069

Fonte: Resultado da Pesquisa (2018).

Nota: IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal; IMRS: Índice Mineiro de Responsabilidade Social. PIB: Produto Interno Bruto; IFGF: Índice Firjan de Gestão Fiscal.

Os Índices de Transparência 1 e 2 apresentaram autocorrelação espacial positiva, a nível de significância de 5%, com as variáveis PIB, IDHM, População Urbana, IMRS e IMRS Renda e Emprego, ou seja, o índice de transparência em um município tem associação com essas variáveis de municípios vizinhos. A seguir será explorada a correlação espacial entre a transparência e cada um dos indicadores cuja correlação espacial com os dois ITRs se mostrou positiva e significativa.

Segundo Almeida (2012) é possível que a indicação de padrões globais de autocorrelação espacial esteja em consonância com padrões locais. Este cenário é observado no presente estudo, visto que o LISA entre a transparência e os indicadores socioeconômicos possui o mesmo valor que a correlação global bivariada.

De acordo com o I de Moran Local Bivariado a maior correlação espacial encontrada ocorre entre os ITRs e o IDHM (Tabela 6) No Lisa entre o IDHM e o ITR1 ocorre a formação de *clusters* nas correlações do tipo Alto-Alto, 127 municípios, e Baixo-Baixo, 136 municípios, Figura 8. As mesmas relações são encontradas com relação ao ITR2, sendo 149 municípios na correlação Alto-Alto e 107 na correlação Baixo-Baixo, Figura 9.

Tabela 6 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e IDHM.

	ITR1	p-valor	ITR2	p-valor
IDHM	0,184	0,001	0,145	0,001

Fonte: Elaborada pela autora.

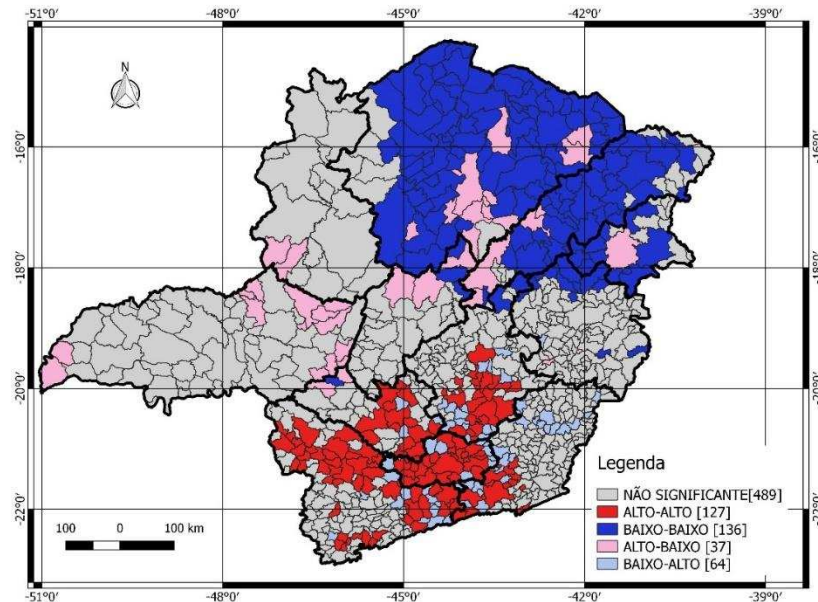


Figura 8 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 1 e IDHM.
Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

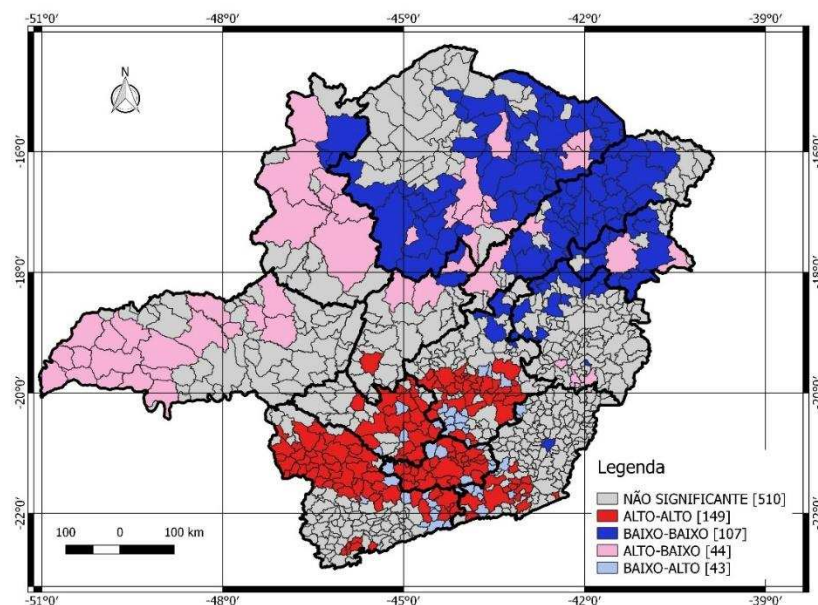


Figura 9 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 2 e IDHM.
Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

Assim como no mapa do I de Moran Global do Índice de Transparência 1 nota-se que há formação de *cluster* da correlação Baixo-Baixo nas regiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, conforme Figuras 7 e 9, as quais possuíam os menores índices de IDH do estado, como apontado no trabalho de Mendonça e Diniz (2014). Assim, municípios com baixos valores do Índice de Transparência 1 estão cercados por municípios com baixos valores de IDHM.

O *cluster* formado pelas correlações Alto-Alto, contempla municípios

localizados nas regiões Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte, Zona da Mata, Oeste de Minas e Sul/Sudoeste de Minas. Nessas regiões municípios com altos valores do Índice de Transparência são cercados por municípios com altos valores de IDH. Essas correlações são corroboradas pelos estudos de Arruda (2016) Melo, Martins e Martins (2016) e Cruz, Silva e Santos (2009), em que apontam que municípios que possuem maior IDHM apresentam maiores níveis de transparência.

Neste estudo observa-se que a relação entre o indicador e a transparência se caracteriza como espacial, havendo um efeito de vizinhança comprovado pela formação de *clusters* do tipo Alto-Alto e Baixo-Baixo.

Ao analisar a relação entre o Índice de Transparência 1 e o IMRS observou-se correlação espacial positiva de 0,165 a nível de significância de 5% (Tabela7), ocorrendo a formação de *clusters* Alto-Alto, 127 municípios, e Baixo-Baixo, 125 municípios.

Tabela 7 - Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e IMRS.

	ITR1	p-valor	ITR2	p-valor
IMRS	0,165	0,001	0,132	0,001

Fonte: Elaborada pela autora.

Verifica-se no mapa temático que os *clusters* Baixo-Baixo são formados em sua maioria por municípios que compõe as mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, indicando que municípios com baixos valores do Índice de Transparência estão cercados por municípios com baixos valores de IMRS (Figuras 10 e 11).

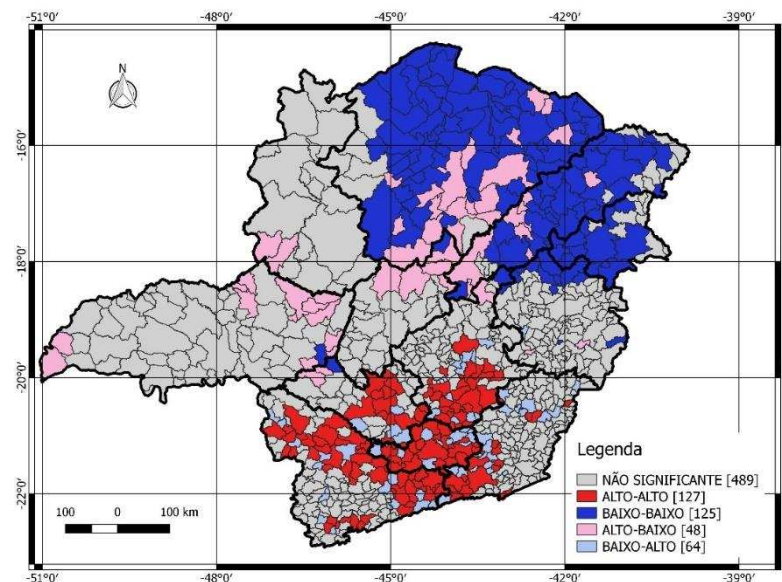


Figura 10 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 1 e IMRS.

Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

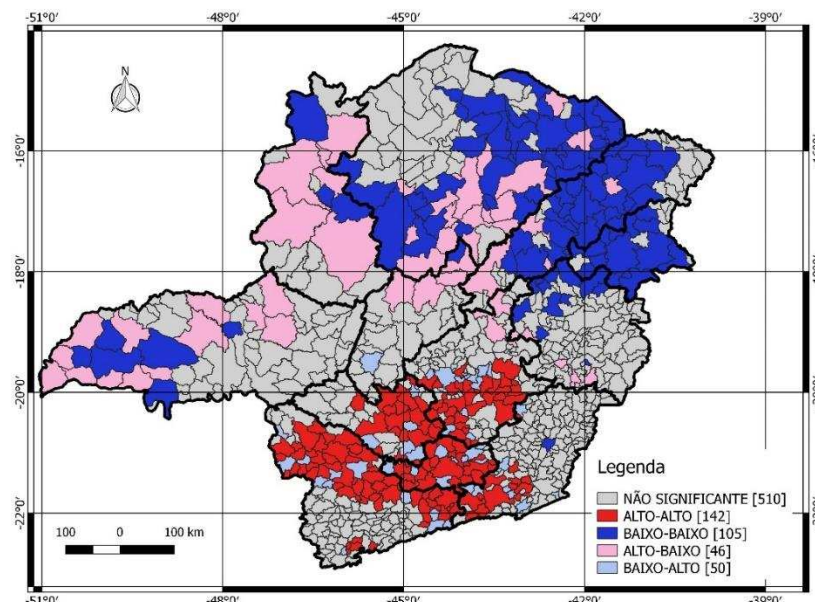


Figura 11 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 2 e IMRS.
Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

Os *clusters* formados pela correlação Alto-Alto, contemplam municípios localizados nas mesorregiões Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte, Zona da Mata, Oeste de Minas e Sul/Sudoeste de Minas. Nessas mesorregiões municípios com altos valores do Índice de Transparência são cercados por municípios com altos valores de IMRS.

Buscou-se analisar também a relação espacial da transparência com o indicador da dimensão renda e emprego do IMRS. Entre o Índice de Transparência 1 e o IMRS – Renda e Emprego observou-se correlação espacial positiva de 0,136 a nível de significância de 5%, ocorrendo a formação de *clusters* Alto-Alto, 86 municípios, e Baixo-Baixo, 142 municípios, conforme ilustrado pela Tabela 8 e Figura 12.

Tabela 8 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e IMRS Renda e Emprego.

	ITR1	p-valor	ITR2	p-valor
IMRS_RE	0,136	0,001	0,093	0,001

Fonte: Elaborada pela autora.

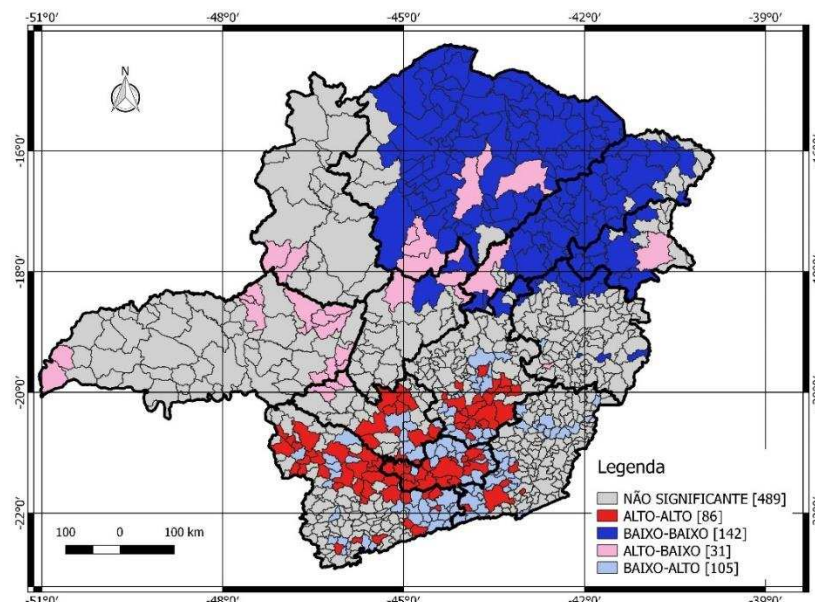


Figura 12 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 1 e IMRS Renda e Emprego. Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

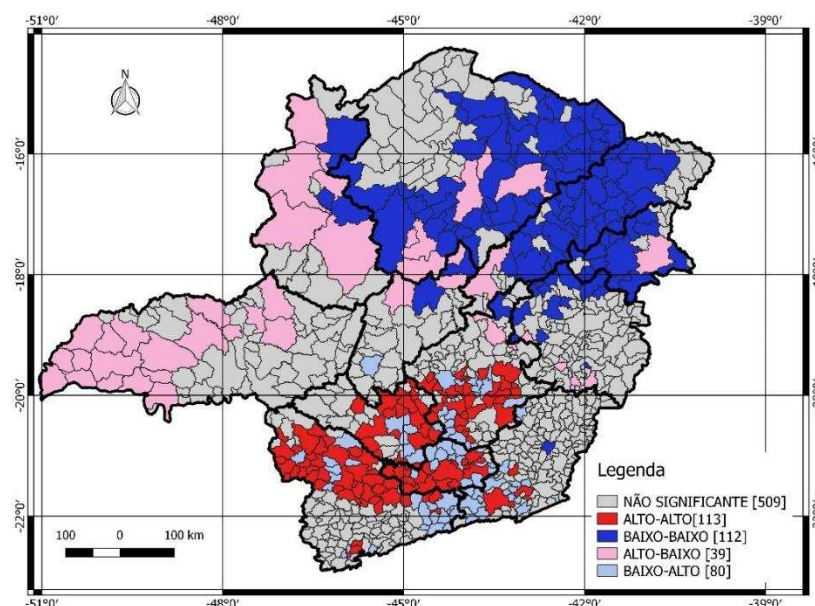


Figura 13 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 2 e IMRS Renda e Emprego. Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

Na correlação Baixo-Baixo o *cluster* é formado pela maioria dos municípios que compõe as mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, indicando que municípios com baixos valores do Índice de Transparência I estão cercados por municípios com baixos valores de IMRS – Renda e Emprego, mesorregiões com os menores níveis de emprego no estado (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2013).

Com menor quantidade de municípios que a correlação espacial com o IMRS, os *clusters* formados pela correlação entre ITR e IMRS – Renda e Emprego com

padrão Alto-Alto estavam localizados, no período analisado, nas mesorregiões Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte, Oeste de Minas e Sul/Sudoeste de Minas. Nessas mesorregiões municípios com altos valores do Índice de Transparência são cercados por municípios com maior nível de renda e emprego. Essas correlações são corroboradas pelos estudos de Arruda (2016) Zucoloto e Teixeira (2014) e Ribeiro e Zucoloto (2012), cujos estudos encontraram relação positiva entre transparência e os níveis de renda e emprego dos municípios.

Este estudo também investigou se o número de habitantes urbanos de um município tem relação com o grau de transparência destes. Os resultados demonstraram entre o Índice de Transparência 1 e o indicador População Urbana uma correlação espacial positiva de 0,125 a nível de significância de 5%, ocorrendo a formação de *clusters* Alto-Alto, 118 municípios, e Baixo-Baixo, 118 municípios, conforme ilustrado pela Tabela 9 e Figura 14

Tabela 9 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e População Urbana.

	ITR1	p-valor	ITR2	p-valor
População Urbana	0,125	0,001	0,102	0,001

Fonte: Elaborada pela autora.

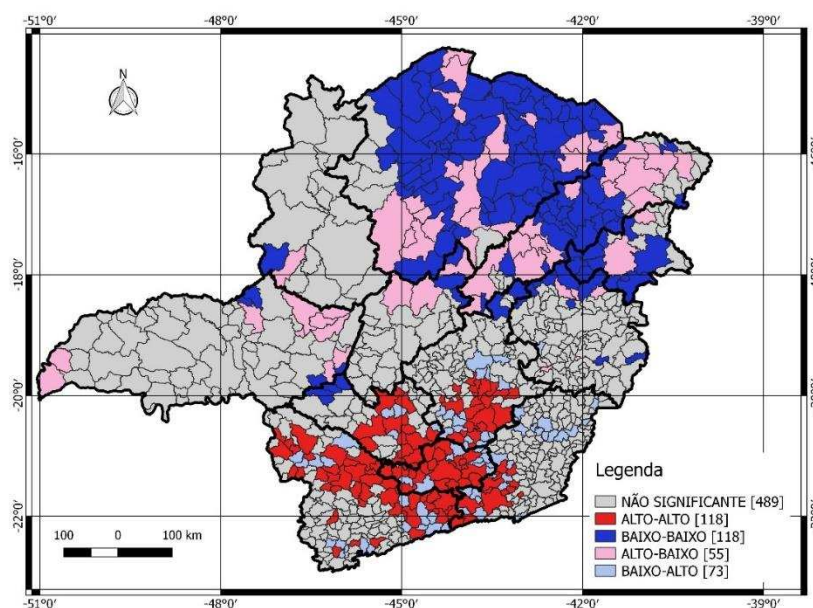


Figura 14 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 1 e População Urbana. Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

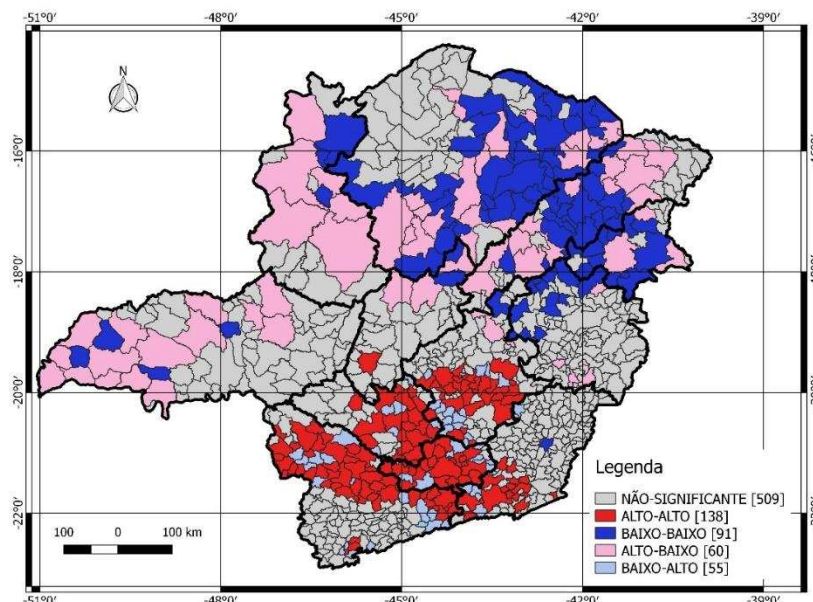


Figura 15 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 2 e População Urbana.
Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

Observa-se que o *cluster* formado pelos municípios que compõe o quadrante Baixo-Baixo são os que compõe as mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, indicando que municípios com baixos valores do Índice de Transparência I estão cercados por municípios com baixos níveis de população urbana.

O *cluster* formado pela correlação Alto-Alto, contempla municípios localizados nas mesorregiões Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte, Oeste de Minas, Sul/Sudoeste de Minas e Zona da Mata. Nessas mesorregiões municípios com altos valores do Índice de Transparência são cercados por municípios com altos valores de urbanização. Essas correlações são corroboradas pelos estudos de Anjos e Bartoluzio (2016) e Wright (2013), cujos estudos apontam relação positiva entre maiores níveis de população urbana e maior nível de transparência.

A transparência dos municípios também foi associada com sua capacidade econômica. A correlação espacial encontrada entre o Índice de Transparência 1 e o PIB foi positiva de 0,083 a nível de significância de 5% (Tabela 9), ocorrendo a formação de *clusters* Alto-Alto, 65 municípios, e Baixo-Baixo, 149 municípios, conforme ilustrado pela Figura 16.

Tabela 10 – Autocorrelação Local Bivariada entre os Índices de Transparência 1 e 2 e PIB.

	ITR1	p-valor	ITR2	p-valor
PIB	0,083	0,001	0,043	0,001

Fonte: Elaborada pela autora.

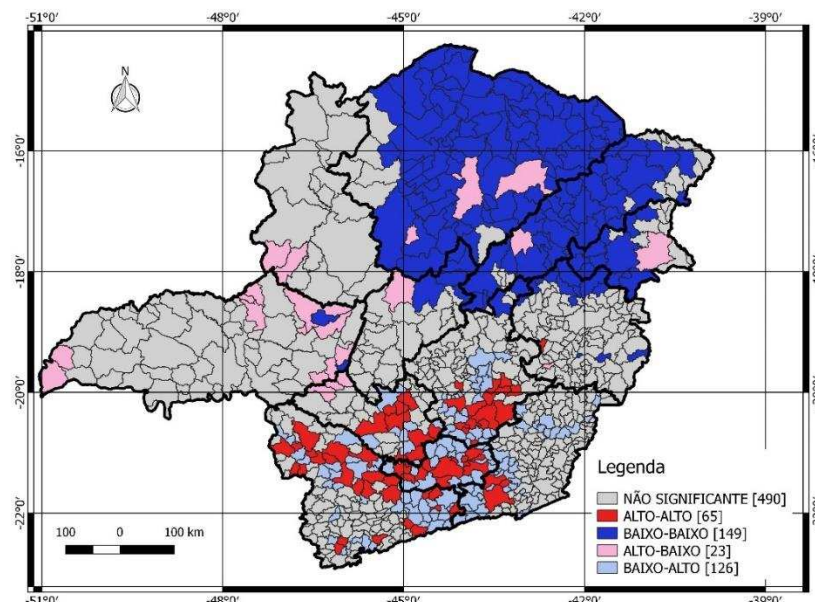


Figura 16 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 1 e PIB.
Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

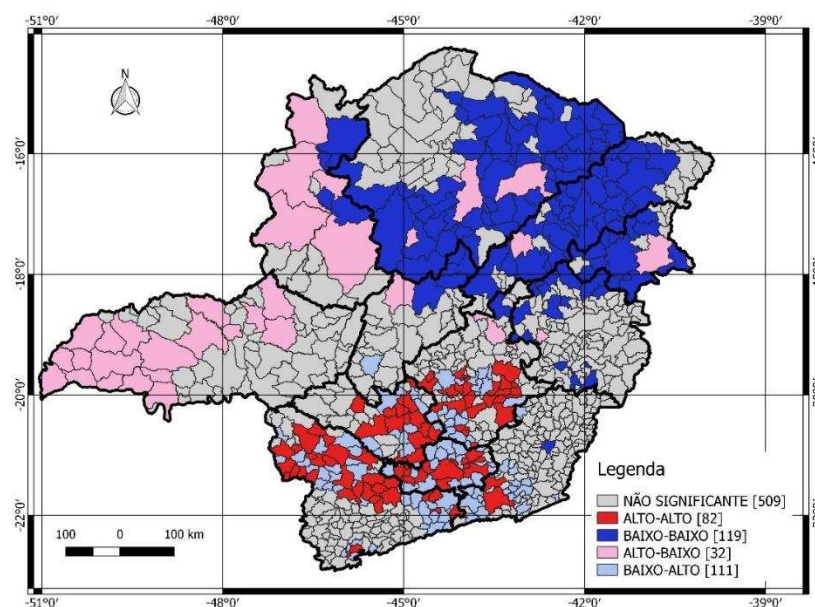


Figura 17 - Mapa de *cluster* LISA – Índice de Transparência 2 e PIB.
Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

Assim como ocorre com os indicadores socioeconômicos anteriores, observa-se que há formação de *cluster* do tipo Baixo-Baixo, pelos municípios que compõe as mesorregiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, indicando que municípios com baixos valores do Índice de Transparência I estão cercados por municípios com baixos valores de PIB.

Os *clusters* formados pela correlação Alto-Alto, contemplam municípios localizados nas mesorregiões Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte,

Oeste de Minas e Sul/Sudoeste de Minas e Zona da Mata. Nessas mesorregiões municípios com altos valores do Índice de Transparência são cercados por municípios com altos valores de PIB. Essas correlações são corroboradas pelos estudos de Jacques (2013) Cruz et al. (2012) e Laswad (2005), cujos estudos encontraram relação positiva entre PIB e transparência.

Na Figura 18 é possível observar que do ITR1 para o ITR2 houve aumento da quantidade de municípios que compõe o quadrante de relação espacial Alto-Alto, bem como diminuição da quantidade de municípios do quadrante Baixo-Baixo.

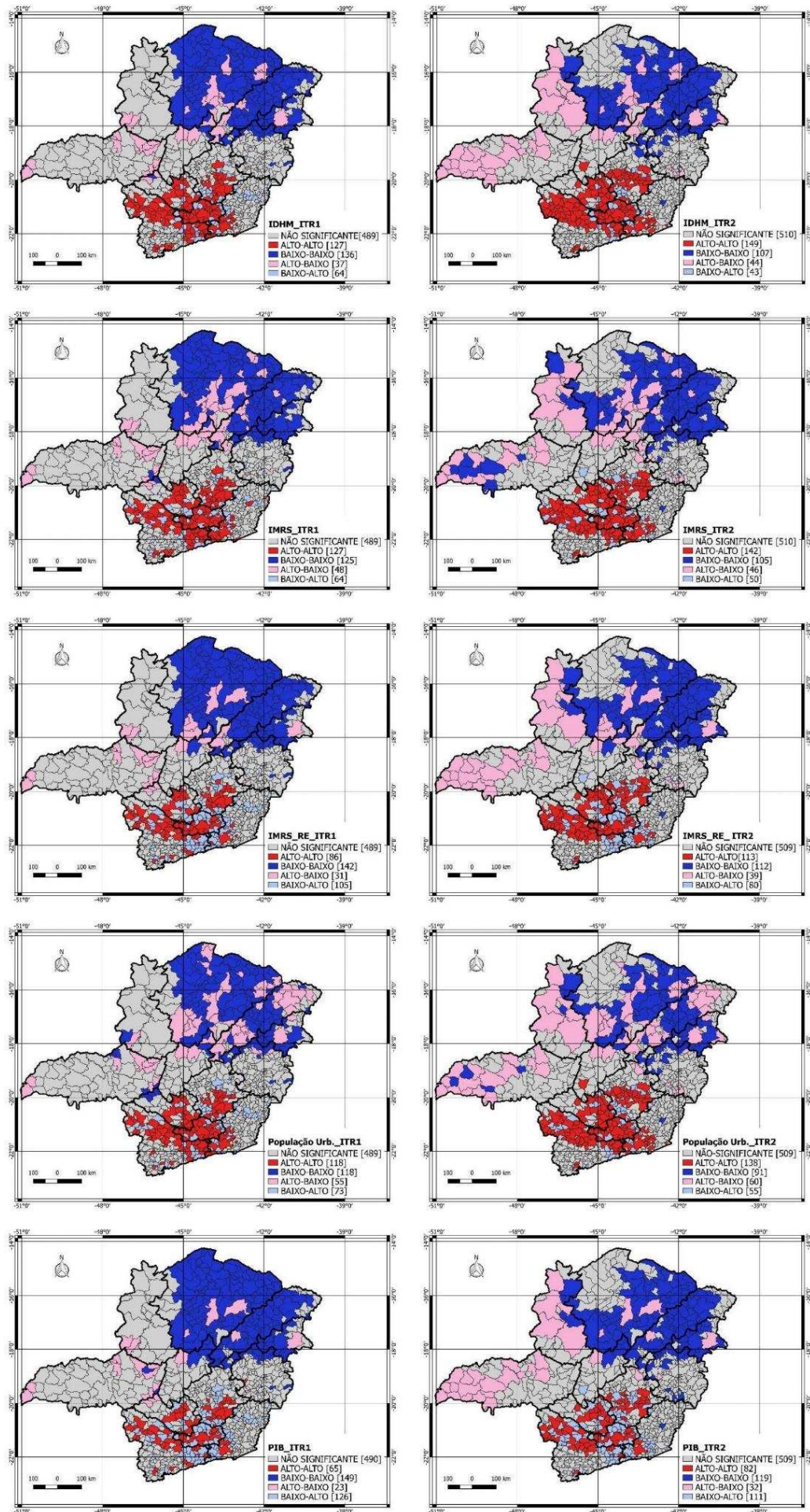


Figura 18 - Comparativo entre *clusters* ITR1 e 2 com indicadores socioeconômicos.
Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

Observa-se que os indicadores socioeconômicos possuem agrupamentos semelhantes, com um padrão espacial do tipo Baixo-Baixo, em que municípios com baixos valores de transparência são cercados por municípios com baixos valores nos indicadores socioeconômicos, se repetindo nas mesorregiões Norte, Jequitinhonha e Mucuri (Figura 18). Essas mesorregiões do norte de Minas são conhecidas pelo baixo desenvolvimento socioeconômico, em que os municípios são historicamente caracterizados por deficiências significativas nas áreas de saúde, educação, saneamento, segurança pública, emprego e renda (STEFANI; NUNES; MATOS, 2013).

Também há um padrão espacial Alto-Alto nas regiões Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte, Oeste de Minas, Sul/Sudoeste de Minas e Zona da Mata, em que municípios com altos valores de transparência são cercados por municípios com altos valores nos indicadores socioeconômicos. Essas mesorregiões do centro/sul do estado são mais desenvolvidas economicamente e contam com melhores níveis em indicadores socioeconômicos (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2013).

Dessa forma, este estudo demonstrou que há um comportamento espacial do ITR e que este índice é maior em localidades onde indicadores econômicos e sociais são mais elevados, bem como o número de habitantes, considerando o período de estudo. A transparência, dessa forma, pode ser decorrente de uma população com melhores condições socioeconômicas, que se torna mais participativa, possuindo melhores condições de “cobrar” do poder público a divulgação das ações tomadas por ele. De outro lado, tem-se o conceito da transparência ativa, na qual municípios mais bem estruturados, dispendo de melhores recursos humanos e financeiros tendem a possuir gestores mais capacitados e com maior aptidão para compreender e atender as necessidades informacionais da população, tornando mais democrática a relação entre Estado e sociedade.

5 CONCLUSÕES

No presente estudo buscou-se verificar o comportamento espacial do Índice de Transparência do Ministério Público Federal em suas duas edições, realizadas em 2015 e 2016, ITR1 e ITR2. Da mesma forma objetivou-se verificar se havia relação espacial entre a transparência municipal, considerando o mesmo índice e os indicadores socioeconômicos mais frequentes na literatura sobre o tema. Foram analisados nos 853 municípios mineiros as seguintes variáveis: ITR1 e 2, IDHM, IMRS, IMRS Renda e Emprego, PIB per capita, População e Percentual de População Urbana.

Por meio da análise exploratória de dados espaciais realizada com o ITR dos municípios mineiros verificou-se que existe autocorrelação espacial positiva, a nível de significância de 5%. Também foi confirmada a hipótese de interação espacial, em que municípios com alto índice de transparência tendem a ser rodeados por municípios vizinhos também com altos índices de transparência. Essa relação é explicada por meio da *yardstick competition*, segundo a qual a administração dos municípios imita o comportamento de seus vizinhos devido ao *spillover* informacional que acontece entre municipalidades vizinhas. Partindo do pressuposto da transparência passiva, infere-se a partir deste estudo que uma população com menor desenvolvimento socioeconômico tem cobrado menos práticas relacionada a transparência, da mesma forma que a população dos municípios vizinhos, logo os gestores tendem a reproduzir o comportamento de transparência de seus vizinhos. De outro lado, tem-se o conceito da transparência ativa, a qual pode indicar que, conforme este estudo, os gestores dos municípios mais desenvolvidos economicamente e socialmente, assim como os mais populosos, tendem a gerenciar melhor a divulgação das informações da gestão pública.

O aumento da divulgação de informações permite que o cidadão tenha dados para efetivamente exercer seu direito de controle e participação nas ações públicas tendo em vista que a transparência ocorre de forma efetiva quando os dados divulgados pelas instituições mostram o real desempenho da administração pública, seja ele positivo ou negativo. Esse fato aumenta a credibilidade do governo e das decisões por ele tomadas.

Como administração municipal é a instituição pública com a qual a população tem acesso facilitado e direto é mais fácil cobrar por seus atos e verificar a efetividade do cumprimento das ações divulgadas, reduzindo a assimetria de informação que existe entre o cidadão (principal) e o governo (agente).

Por meio desse estudo verificou-se o fortalecimento da *accountability* vertical, com as ações tomadas pelo MPF de monitoramento da transparência municipal, que fez com que houvesse grande número de municípios que adequaram de um ano para outro. Dessa forma, espera-se que também haja maior *accountability* horizontal, pois tendo acesso a esse tipo de informações a população tem condições de comparar o desempenho de seu município com os vizinhos, permitindo avaliar o desempenho dos governantes, cuja função é atender as demandas da sociedade.

Como o estado de Minas Gerais é o maior estado brasileiro em termos de quantidade de municípios e apresenta regiões com diferentes realidades socioeconômicas o presente estudo contribui para que sejam planejadas ações específicas que viabilizem o aumento da transparência em cada mesorregião.

Como proposta para melhoria na transparência dos municípios sugere-se que sejam estabelecidas pelo Governo Estadual ações de divulgação em larga escala dos portais de transparência dos municípios, como por exemplo propagandas educativas em canais da televisão aberta, sites do governo estadual, mídias sociais, dentre outros.

Essas práticas permitem que os cidadãos comparem as ações de transparência de seus municípios com os municípios vizinhos, o que pode viabilizar maior cobrança por ações de transparência no âmbito municipal.

Para trabalhos futuros sugere-se que seja realizado um levantamento por meio de entrevistas com os gestores dos municípios visando identificar além dos fatores identificados nesse estudo, quais são os aspectos limitantes para divulgação dos resultados e o cumprimento das leis que preveem o acesso à informação, bem como a efetividade das ações civis públicas impostas pelo MPF contra os municípios. Também se sugere que sejam analisados outliers em cada região e os municípios que se destacam pelo aumento e diminuição no desempenho do ITR.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. Finanças públicas, democracia e *accountability*. In: ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro. **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier; Campus, 2004.

ALMEIDA, Eduardo. **Econometria espacial aplicada**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.

ALMEIDA, Eduardo Simões de; PEROBELLI, Fernando Salgueiro; FERREIRA, Pedro Guilherme Costa. Existe convergência espacial da produtividade agrícola no Brasil?. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 46, n. 1, p. 31-52, 2008.

ANJOS, Luiz Carlos Marques dos; BARTOLUZZIO, A. I. S. S. . Análise de Conglomerados do Nível de Transparência Pública e Indicadores Socioeconômicos dos Municípios Pernambucanos. In: XIII Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2016, São Paulo. **Anais...** . XIII Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2016.

ANSELIN, Luc. An introduction to EDA with GeoDa. **Spatial Analysis Laboratory (SAL). Department of Agricultural and Consumer Economics, University of Illinois, Urbana-Champaign, IL**, 2003.

ANSELIN, Luc. Local indicators of spatial association—LISA. **Geographical analysis**, v. 27, n. 2, p. 93-115, 1995.

ANSELIN, Luc; SYABRI, Ibnu; SMIRNOV, Oleg. Visualizing multivariate spatial correlation with dynamically linked windows. **Urbana**, v. 51, p. 61801, 2002.

ARRUDA, Carlos Eduardo Girão de. **TRANSPARÊNCIA SUBNACIONAL: um estudo das variáveis determinantes para o atendimento da lei de acesso à informação nos municípios brasileiros**. 2016. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública e Governo, Escola de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://gvpesquisa.fgv.br/teses-dissertacoes/transparencia-subnacional-um-estudo-das-variaveis-determinantes-para-o>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

BRASIL. Acesso à informação: **LAI a Lei de acesso à informação**. 2016b. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>>. Acesso em: 29 out. 2016.

_____. Acesso à informação: **Lei de Acesso nos Estados e Municípios**. 2016a. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/perguntas-frequentes/lei-de-acesso-nos-estados-e-municipios>>. Acesso em: 03 dez. 2016.

_____. Câmara de Combate à Corrupção - Ministério Público Federal. **Ranking nacional da transparência: o projeto**. 2016c. Disponível em: <<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/ranking/o-projeto-new>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

_____. Conselho Nacional do Ministério Público. Ministério Público Federal. **Manual do Portal da Transparência do Ministério Público**. 4. ed. Brasília: CNMP, 2016d. 150 p. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2016/LIVRO_NOVO_Manual_da_Transparencia_WEB_2.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2017.

_____. Controladoria Geral da União - CGU. **Mapa da Transparência**: informações sobre acesso à informação e transparência pública nos estados. Disponível em: <www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente/mapa-transparencia>. Acesso em: 03 dez. 2016.

_____. Controladoria Geral da União - CGU. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (Org.). **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. Brasília, 2013. 51 p. (Brasil Transparente). Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual_lai_estadosmunicipios.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2016.

_____. Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 29 out. 2016.

BESLEY, Timothy; CASE, Anne. Incumbent behavior: vote-seeking, tax-setting, and yardstick competition. *The American Economic Review*, v. 85, n. 1, p. 25-45, 1995. Disponível em: <Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2117994> >. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRUECKNER, Jan K. Strategic interaction among governments: An overview of empirical studies. *International regional science review*, v. 26, n. 2, p. 175-188, 2003.

CAMPOS, Anna Maria. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, p.30-50, abr. 1990. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/9049/8182>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

CAMPOS, Rosana; PAIVA, Denise; GOMES, Suely. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, p. 393-417, 2013.

CASE, Anne C.; ROSEN, Harvey S.; HINES, James R. Budget spillovers and fiscal policy interdependence: Evidence from the states. *Journal of public economics*, v. 52, n. 3, p. 285-307, 1993.

CARNEIRO JUNIOR, Moacir; PINTO, Valdir Miranda. ACCOUNTABILITY COMO INSTRUMENTO ATENUANTE DO CONFLITO DE AGÊNCIA EM INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS. **Revista Eletrônica dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis**, Curitiba, v. 10, p.1-6, jan. 2015. Semestral. Disponível em: <<http://www.opet.com.br/faculdade/revista-cc-adm/pdf/n10/ACCOUNTABILITY->

COMO-INSTRUMENTO-ATENUANTE-DO-CONFLITO-DE-AGENCIA-EM-
INSTITUICOES-SEM-FINS-LUCRATIVOS.pdf>. Acesso em: 01 set. 2017.

CARNEIRO, Vitor Lima; LUCAS, Vander Mendes. INTERAÇÃO ESPACIAL NAS
DESPESAS MUNICIPAIS1. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, p.47-82,
jul. 2016. Semestral. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29189>. Acesso em: 01 jan. 2018.

CENEVIVA, Ricardo; FARAH, Marta Ferreira Santos. Avaliação, informação e
responsabilização no setor público. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 4,
p. 993-1016, 2012.

COSTA, Abimael de Jesus Barros; LEITE, Deivid Bruno Araújo; CAMPOS, Edmilson
Soares. Portais de transparência fiscal: uma crítica aos municípios com população
entre 50 e 100 mil habitantes. **Revista da FAE**, v. 17, n. 1, p. 24-61, 2015.

CRUZ, Cláudia Ferreira da. **TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL: Referenciais Teóricos e a Situação dos Grandes Municípios
Brasileiros**. 2010. 140 p. DISSERTAÇÃO (Mestrado em Ciências Contábeis)
- Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, RIO
DE JANEIRO, 2010. Disponível em:
<<http://objdig.ufrj.br/43/dissert/ClaudiaFerreiradaCruz.pdf>>. Acesso em:30 nov. 2016.

CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Transparency of the municipal public management: a
study from the homepages of the large Brazilian municipalities. **Revista de
Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p.153-176, fev. 2012.
FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-76122012000100008>.

CRUZ, Cláudia Ferreira da; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SILVA, Lino
Martins da. Tendências Teóricas nos estudos com abordagem na Divulgação e
Transparência de Informações sobre Gestão Pública. In: ENCONTRO DE
ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO, 3., 2011, Porto Alegre. **Anais...** . Porto
Alegre: Anpad, 2011. p. 1 - 17. Disponível em:
<<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnADI192.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

DINIZ, SARAH SILVEIRA et al. Análise espacial da produtividade da Laranja dos
municípios do estado de São Paulo: 2002 a 2010. In: **Congresso da SOBER**. 2012.

EISENHARDT, Kathleen, M.. Teoria da Agência: Uma Avaliação e Revisão. **Revista
de Governancia Corporativa**, São Paulo, p.1-36, abr. 2015. Disponível em:
<<http://rgc.org.br/ojs/index.php/rgc/article/view/17>>. Acesso em: 01 set. 2017.

FARIAS, Christiano ALves; FIGUEIREDO, Adelson Martins; LIMA, João Eustáquio
de. Dependência espacial e análise de agrupamento de municípios para diferentes
tipos de crime em Minas Gerais. **REUNA**, v. 13, n. 3, 2010.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Perfil de Minas Gerais**: 2013. Belo Horizonte, 2013.
Disponível em:
<<http://www.fjp.mg.gov.br/PerfiledeMinasGerais2013.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

GARCÍA, Ana Cárcaba; GARCÍA, Jesús García. Determinantes de la divulgación de información contable a través de Internet por parte de los gobiernos locales. **Spanish Journal of Finance and Accounting/Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. 37, n. 137, p. 63-84, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. 8ª reim. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Adilson Soares; BEZERRA FILHO, João Eudes. Transparência nos Portais Eletrônicos: análise das informações divulgadas pelos municípios mais populosos do Sudeste brasileiro. **RAGC**, v. 5, n. 19, 2017.

GONÇALVES, Eduardo. O padrão espacial da atividade inovadora brasileira: uma análise exploratória. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 37, n. 2, p. 405-433, 2007.

JACQUES, F. V. S.; QUINTANA, A. C.; MACAGNAN, C. B. Transparência em Municípios da Região Sul do Brasil. In: **Anais... XXXVII Encontro da ANPAD - Rio de Janeiro**, 2013

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H.. Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 48, n. 2, p.87-125, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a13.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2017.

KEINERT, Tania Margarete Mezzomo. **Administração pública no Brasil: crises e mudanças de paradigmas**. São Paulo: Annablume, 2000.

LEITE FILHO, Geraldo Alemandro; COLARES, André Felipe Vieira; ANDRADE, Izabela Cristina Fonseca. Transparência da gestão fiscal pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado de Minas Gerais. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p.114-136, ago. 2015. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2647>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

LAURETTI, Lélío. **O princípio da transparência no contexto da governança corporativa**. 2013. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/cedoc/5790/#.WEQJtLrLIU>>. Acesso em: 03 dez. 2016.

LASWAD, Fawzi; FISHER, Richard; OYELERE, Peter. Determinants of voluntary Internet financial reporting by local government authorities. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 24, n. 2, p. 101-121, 2005.

LENZI, Fernando César et al. A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 1, 2017.

LINDEN, Ricardo. Técnicas de Agrupamento. Revista de Sistemas de Informação da Fisma, [s.i], v. 1, n. 4, p.18-36, 1 jan. 2009. Disponível em: <http://www.fsma.edu.br/si/edicao4/FSMA_SI_2009_2_Tutorial.pdf>.

LOPES, Cristiano Aguiar. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos—literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro. **Caderno de finanças públicas, Brasília**, v. 8, p. 5-40, 2007.

LÓPEZ, María Dolores Guillamón; MARTÍNEZ, Ana María Ríos; OLIVA, Cristina Vicente. Transparencia financiera de los municipios españoles. Utilidad y factores relacionados. **Auditoria Pública, Murcia**, n. 55, p. 109-116, 2011.

MELO, Kamila Batista; MARTINS, Gabriel Alves; MARTINS, Vidigal Fernandes. Análise Do Nível De Transparência Dos Websites Dos Municípios Mineiros. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, Monte Carmelo, v. 4, n. 9, p.93-111, abr. 2016. Disponível em: <<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/665>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

MENDONÇA, Crystianne da Silva. **Direito fundamental à boa administração e à transparência pública: exigências para o controle social no estado democrático de direito**. 2016. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13244>>. Acesso em: 10 out. 2017.

MENDONÇA, Rayanne de Melo, et al. Um estudo sobre o nível de transparência nos portais eletrônicos da Paraíba. In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE E GOVERNANÇA, 2., 2016, Brasília. **Anais...** Brasília: Face, 2016. v. 1, p. 1 - 16. Disponível em: <<http://soac.unb.br/index.php/ccgunb/ccgunb2/paper/viewFile/5319/1424>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

MENEZES, Rafael Terra de. Yardstick competition in education spending: a spatial analysis based on different educational and electoral accountability regimes. In: **34^o Meeting of the Brazilian Econometric Society**. 2012.

MESQUITA, Wákila Nieble Rodrigues de. **A implementação da Lei de Acesso à Informação nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2015. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Comunicação, Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/19462>>. Acesso em: 10 out. 2017.

MOURA, Rosa; LIRA, Sachiko Araki. Aplicação da análise exploratória espacial na identificação de configurações territoriais. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 28, n. 1, p. 153-168, 2013.

NASSIFF, Elaina; SOUZA, Crisomar Lobo de. Conflitos de agência e governança corporativa. **Caderno de Administração: Revista do Departamento de**

Administração da FEA, São Paulo, v. 8, n. 1, p.01-20, jan. 2013. Anual. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/view/9496>>. Acesso em: 04 set. 2017.

NEVES, Adja Cléa das; DINIZ, Josedilton Alves; MARTINS, Vinícius Gomes. Determinantes socioeconômicos da transparência fiscal. In: **Anais do Congresso USP Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP**. 2015.

NEVES, Marcos Corrêa, et al. Análise exploratória espacial de dados sócio-econômicos de São Paulo Campinas: **Embrapa Meio Ambiente, Instituto Nacional de Pesquisa Espacial**; 2000.

NUNES, Gissele Souza de Franceschi. **Avaliação da transparência pública à luz da legislação brasileira**: um estudo nos municípios da Região Sul do Brasil. 2013. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123151>>. Acesso em: 01 out. 2017.

O 'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, n.44, p.27-54, 1998.

PAIVA, Carlos; Dependência espacial. Setores Censitários, Zonas OD, Distritos, Sub Prefeituras e etc. **Sinal de Trânsito**. [s.i], p. 1-10. 2007. Disponível em:

PAULA, Ana Paula Paes de; KEINERT, Tânia Margarete Mezzomo. Inovações institucionais participativas: uma abordagem exploratória da produção brasileira em Administração Pública na RAP e no EnAPG (1990-2014). **Cadernos Ebape.br**, [s.l.], v. 14, n. 3, p.744-758, set. 2016. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395130829>>. Acesso em: Acesso em: 01 dez . 2017.

PASCARELLI FILHO, Mario. **A nova administração pública**: profissionalização, eficiência e governança. São Paulo: DVS, 2011.

PEREIRA, José Matias. Reforma do Estado e transparência: Estratégias de controle da corrupção no Brasil. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7., 2002, Lisboa. **Anais...** Lisboa: ., 2002. p. 1 - 22. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/940>>. Acesso em: 30 nov. 2015.

PEREIRA, Claudinei da Silva; HESPANHOL, Antonio Nivaldo. Região e Regionalizações no Estado de Minas Gerais e suas vinculações com as políticas públicas. **Revista Formação**, [s.i], v. 1, n. 22, p.42-70, Não é um mês valido! 2015. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/download/3510/2934>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

PÉREZ, Carmen Caba; BOLÍVAR, Manuel Pedro Rodríguez; HERNÁNDEZ, Antonio M. López. e-Government process and incentives for online public financial information. **Online Information Review**, v. 32, n. 3, p. 379-400, 2008.

PEROBELLI, Fernando Salgueiro, et al. **Análise espacial da produtividade do setor agrícola brasileiro: 1991-2003**. Revista Nova Economia. Vol.17 no. 1, Belo Horizonte, p. 65-91, jan./abr. 2007

PINHO, José Antônio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português?. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p.1343-1368, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>>.

QUINTAL, Guida Maria da Conceição Caldeira. **Análise de clusters aplicada ao Sucesso/Insucesso em Matemática**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade da Madeira.

RIBEIRO, Clarice Pereira de Paiva; ZUCCOLOTTO, Robson. Fatores Determinantes da Transparência na Gestão Pública dos Municípios Brasileiros. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO, 5., 2012, Salvador. **Anais...** Salvador: Anpad, 2012. v. 1, p. 1-16. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2012/2012_EnAPG82.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2016.

SANTOS, Aline Cunha dos; GOMES, Adriano Provezano; ERVILHA, Gabriel Teixeira. EFICIÊNCIA E DESIGUALDADE EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS: UMA ANÁLISE DA PRIMEIRA ETAPA DO PMDI. **Planejamento e Políticas Públicas**, [s.i], n. 45, p.245-273, jul. 2015.

SANTOS, Tania Steren dos. Do artesanato intelectual ao contexto virtual: ferramentas metodológicas para a pesquisa social. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 1, n. 21, p.120-156, jun. 2009. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n22/n22a07.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

SANTOS, Marcos José Araújo dos; PINHEIRO, Leonardo Barboza; QUEIROZ, Igor de Assis Sanderson de. Governança na Administração Pública: Concepções do Modelo Australiano de Edwards et al. (2012) vis-à-vis as Contribuições Teóricas. In: XXXVIII ENCONTRO DA ENANPAD, 38., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** . Rio de Janeiro: [s.i], 2014. p. 1 - 12

SILVA, Derley Júnior Miranda; SEGATTO, Juliane Andrade Costa; SILVA, Marli Auxiliadora da. Disclosure no serviço público: análise da aplicabilidade da lei de transparência em municípios mineiros-DOI: <http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v15n44p24-36>. **REVISTA CATARINENSE DA CIÊNCIA CONTÁBIL**, v. 15, n. 44, p. p. 24-36, 2016.

SCOLFORO, Roberta Ferraço. **Lei de acesso a informação e governança pública no município de Lavras: fatores favoráveis e limitantes**. 2013. 143 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2013. Disponível em: <[http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/1523/1/DISSERTACAO_Lei de Acesso a Informação e governança pública....pdf](http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/1523/1/DISSERTACAO_Lei%20de%20Acesso%20a%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20governan%C3%A7a%20p%C3%BAblica....pdf)>. Acesso em: 15 out. 2016.

SOUZA, Fábila Jaiany Viana de et al. ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL:

UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS DO RIO GRANDE DO NORTE. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, Salvador, v. 3, n. 3, p.94-113, 03 dez. 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/373/442>>.

STEFANI, João; NUNES, Marcos Antônio; MATOS, Ralfo. Índice Mineiro de Responsabilidade Social e sua Dinâmica na Região de Planejamento Jequitinhonha-Mucuri / IMRS and its Dynamics in the Planning Region Jequitinhonha-Mucuri- DOI: 10.5752/P.2318-2962.2014v24n41p17. **Caderno de Geografia**, [s.l.], v. 24, n. 41, p.17-33, 25 dez. 2013. Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais. <http://dx.doi.org/10.5752/p.2318-2962.2014v24n41p17>. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/314566183>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

TERRA, Rafael; MATTOS, Enlison. Accountability and yardstick competition in the public provision of education. **Journal Of Urban Economics**, [s.l.], v. 99, p.15-30, mai. 2017. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jue.2016.12.001>.

VAZ, José Carlos; MATHEU, Ricardo. Uso da internet para controle social e participação: o que fazem os governos locais da América Latina?. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 2009, Salvador. **Anais...** Salvador: Clad, 2009. p. 1-32. Disponível em: <<http://siare.clad.org/fulltext/0063118.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2016.

VERSIANI, Maria Helena. Uma Republica na Constituinte (1985-1988). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 30, n. 60, p.233-252, 2010. Semestral.

YAZIGI, Alejandro Ferreiro. Dinero, política y transparencia: El imperativo democrático de combatir la corrupción. **9th International Anti-Corruption Conference (IACC)**, p. 10–15, 1999. Disponível em: <<http://anterior.cdc.gob.cl/wp-content/uploads/2015/03/AFERREIRO.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2017.

WRIGHT, Gabriel Aragão. **ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DA TRANSPARÊNCIA FISCAL ATIVA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**. 2013. 123 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília – Universidade Federal da Paraíba – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Pessoa, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/15095/1/2013_GabrielAragaoWright.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2016.

ZUCCOLOTTO, Robson; CARVALHO TEIXEIRA, Marco Antonio. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 25, n. 66, 2014.

ANEXO 01

Itens avaliados pelo Ministério Público Federal para elaboração do Índice Nacional de Transparência, e fundamentação legal de cada um.

GERAL

1 - O ente possui informações sobre Transparência na internet?

(Art. 48, II, da LC 101/00; Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11)

2 - O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?

(Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)

RECEITA

3 - Há informações sobre a receita nos últimos 6 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado?

(art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10)

DESPESA

4- As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:

- *Valor do empenho*
- *Valor da liquidação*
- *Valor do Pagamento*
- *Favorecido*

(Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/2010)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 - O site apresenta dados nos últimos 6 meses contendo:

- *Íntegra dos editais de licitação*
- *Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)*
- *Contratos na íntegra*

(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011)

6 - O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 6 meses?

- *Modalidade*
- *Data*
- *Valor*
- *Número/ano do edital*

- Objeto

(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, Inc. I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/2010)

RELATÓRIOS

7 - O site apresenta:

- *As prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior*
- *Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses*
- *Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses*
- *Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes*

(Art. 48, caput, da LC 101/00; Art. 30, III, da Lei 12.527/11)

8 - O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?

(Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

9 - Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial

- *Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico?*
- *Há indicação do órgão?*
- *Há indicação de endereço?*
- *Há indicação de telefone?*
- *Há indicação dos horários de funcionamento?*

(Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11)

SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC

10 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?

(Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11)

11 - Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?

(Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011)

12 - A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?

(Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11)

DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA E FORMA DE CONTATO

13 - No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?

(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)

14 - O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?

(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)

BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

15 - Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?

(Esse item é considerado como uma boa prática de transparência a exemplo do Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão STF no RE com Agravo ARE 652777)

16 - Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem?

Esse item é considerado como uma boa prática de transparência.

ANEXO 02

Questionário aplicado pelo Ministério Público Federal ranqueamento dos municípios no Índice Nacional de Transparência.



Instrumento de avaliação de transparência desenvolvido pela Enccla.

PONTO AVALIADO	FUNDAMENTO	RESPOSTA	PONTOS	%	PONTOS AVALIAÇÃO	NOTA AVALIAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE PÚBLICO						
Tipo de avaliação						
UF do avaliado						
Nome do Município						
IBGE do Município						
Site do ente avaliado						
Link para realização de pedidos de forma eletrônica (e-SIC, Formulário eletrônico), se existir						
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR						
Nome Avaliador						
E-mail avaliador						
Data avaliação						
TRANSPARÊNCIA ATIVA						
1 - O ente possui informações sobre Transparência na internet?	(Art. 48, II, da LC 101/00; Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11)		2	2%		

2 - O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	(Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)		2	2%		
RECEITA						
3 - Há informações sobre a receita nos últimos 6 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado?	(art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10) - NÃO HAVENDO ALGUM DOS REFERIDOS ATRIBUTOS, CONSIDERAR NÃO.		10	10%		
DESPESA						
4- As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:	(Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/2010)					
Valor do empenho			4	4%		
Valor da liquidação			3	3%		
Valor do Pagamento			4	4%		
Favorecido			4	4%		
LICITAÇÕES E CONTRATOS						
5 - O site apresenta dados nos últimos 6 meses contendo:	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011)					
Íntegra dos editais de licitação			4	4%		
Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)			3	3%		
Contratos na íntegra			3	3%		
6 - O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 6 meses?	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, Inc. I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/2010) - RESPONDER SIM A TODOS OS ITENS SE TIVER EDITAL NA ÍNTEGRA (QUESTÃO 6)					
Modalidade			1	1%		
Data			1	1%		
Valor			1	1%		
Número/ano do edital			1	1%		
Objeto			1	1%		
RELATÓRIOS						
7 - O site apresenta:						

A prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior	(Art. 48, caput, da LC 101/00; Art. 30, III, da Lei 12.527/11)		2	2%		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses			3	3%		
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses			3	3%		
Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes			2	2%		
8 - O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	(Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)		2	2%		
TRANSPARÊNCIA PASSIVA/LAI						
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC						
9 - possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial	Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11					
Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico?			1	1%		
Há indicação do órgão			1	1%		
Há indicação de endereço			1	1%		
Há indicação de telefone			1	1%		
Há indicação dos horários de funcionamento			1	1%		
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC						
10 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	(Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11)		8	8%		
11 - Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	(Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011)		7	7%		
12 - A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	(Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11)		5	5%		

DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA E FORMA DE CONTATO						
13 - No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)		2	2%		
14 - O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)		2	2%		
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA						
15 - Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?	Esse item é considerado como uma boa prática de transparência a exemplo do Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão STF RE com Agravo ARE 652777		10	10%		
16 - Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem?	Esse item é considerado como uma boa prática de transparência. http://transparencia.gov.br, http://www.transparencia.mpf.mp.br/		5	5%		
TOTAL			100	100%	0	0

CONSIDERAÇÕES DO AVALIADOR
Comentários Livres

--